

Ata nº 16
Reunião Ordinária

Efetuada em **22 de setembro de 2022**

da

Sessão Iniciada em

Deputados que não podem votar

- >ALCINO DE SOUSA LOPES
- >JOAQUIM JOSÉ PEREIRA DA SILVA
- >MANUEL BENJAMIM LEITE SOARES
- >MÁRIO VICENTE SOUSA SILVA REIS
- >MÓNICA ALEXANDRA DA SILVA ALMEIDA
- >SÉRGIO FRANCISCO SANTOS BATISTA
- >PAULO JOSÉ MELO MARTINS
- >LUÍS MIGUEL PEREIRA ALVES NOGUEIRA
- >BEATRIZ LIMA VIEIRA
- >ANDRÉ ARAÚJO FERREIRA
- >FERNANDA PAULA SANTOS ROCHA MACHADO
- >MARIA DO ROSÁRIO UNGARO PEDROSA MOREIRA LOUREIRO

5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
SESSÃO REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022

ATA NÚMERO DEZASSEIS

10 Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, teve lugar a Sessão Ordinária setembro da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, em exercício, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Moraes e Sousa Secretário, em exercício, e a 2ª Secretária, em exercício, Dália Miranda Eira. -----

15 Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Alexandra Mónica Soares Amaro, Andreia Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Carlos José Pinto Vergueiro, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Filipe da Silva Lopes, João Moraes de Sousa, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim César Ramos Rodrigues, 20 Joaquim de Sousa Rocha, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria de Fátima Alves Menezes Figueiredo, Maria José Gamboa Campos, Natália Soares Gonçalves, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Serafim Silva Teixeira, Vítor da Silva Pereira Canastro, Carla Maria Rodrigues Costa, Joaquim Moreira Barbosa, José Fernando Santos Almeida, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Luísa Maria Porto Ferreira da 25 Silva, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira, Jorge Manuel dos Santos Pereira e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro. -----

Faltaram os seguintes deputados municipais: Alcino de Sousa Lopes, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Sofia Alexandra Oliveira Ramos; Ana Luísa Ferreira, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Aurora Marina Teixeira; Joaquim António Dias Tavares, 30 que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Bruno Miguel de Oliveira; Mónica Alexandra da Silva Almeida, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, João Pedro Martins; Tiago Filipe da Costa Braga, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Abel Filipe Gonçalves; Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Júlia Dorinda; Paulo José Melo Martins, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento 35 disponível, Pedro Dantas; Luís Miguel Nogueira, que justificou a falta, André Araújo Ferreira, que justificou a

5 falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Beatriz Castro Pinto e José Manuel de Almeida Couto, que apresentou pedido de suspensão do Mandato por 1 ano.-----

10 Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e os Senhores Vereadores: Marina Raquel Lopes Mendes, Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Correia, José Joaquim Cancela Moura e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira-----

Esteve ausente o senhor Vereador José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar.-----

15 **Ponto 1 - Público.**-----

Senhora Francisca Ferreira (Freguesia de Canelas), na sua intervenção, focou uma modalidade ainda pouco conhecida, “kickboxing”, da qual é praticante na Academia Combate C.F.Perosinho, tendo a sua intervenção o objetivo de solicitar apoios à autarquia, dado que foram convidados a participar na Seleção Nacional de kickboxing no Campeonato do Mundo, a decorrer no dia 31 de outubro a 06 de novembro, na Turquia. Deixando o seu agradecimento às Junta de Freguesia de Canelas e Perosinho, por todo o apoio e carinho que tem dado até ao momento aos atletas.-----

25 **Senhora Flávia Catarina Peito Silva (União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo)**, na sua intervenção solicitou esclarecimentos e ajuda relativamente à Desagregação das Freguesias. Após auscultação pública, que tem sido feita em Pedroso e Seixezelo, ainda ficaram algumas questões, relativas ao processo acima referido, também abordadas na última Assembleia de Freguesia e que originou um abaixo-assinado de cidadãos da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, conforme documento em anexo (Vide anexo nº1).

30 **Senhor Valentim da Silva Couto (União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso)**, na sua intervenção, referiu que o senhor Presidente da Câmara Municipal quando tomou posse abordou 2 assuntos importantes para o Município, um já cumprido, os elevadores na Estação General Torres, o 2º a ligação do elétrico desde o tabuleiro inferior da Ponte D. Luís até à Afurada. Com satisfação, sugeria ao município que em vez do elétrico irá só até à Afurada, contemplar também uma linha pela via Maria Pia até ao Parque Biológico. Finalmente, mais uma sugestão, a ligação da Batalha (Rodrigues Freitas, Rua do Heroísmos, Maria Pia, D. Manuel II, Vasco da Gama e Parque Biológico).-----

5 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues,** começou por dar os Parabéns à jovem Francisca desejando as maiores felicidades e afirmou que tal como em outros casos, os apoios não estão postos de lado, e tudo será feito para que mais facilmente o Grupo chegue à Turquia. Relativamente à Desagregação das Freguesias o que podia dizer e que decorria da Lei, a Câmara Municipal, de todos os Órgãos, é o único que não intervém diretamente neste Processo, acrescentando outros esclarecimentos.

10 Quanto às questões do Senhor Valentim Couto, é expetativa da autarquia ver o elétrico chegar a Vila Nova de Gaia, o rebatimento não será na Afurada, a Proposta feita foi fazer um rebatimento na zona da Gaiurb e depois até à Afurada a ligação em rodoviária. Deixou ainda alguns esclarecimentos sobre a intervenção do senhor Valentim Couto a esta temática. -----

15 **Ponto 2 - Leitura, Discussão e Votação de Atas.**-----

Senhor Presidente da Assembleia disse que conforme articulado em Conferência de Líderes, se passará à votação das Atas.-----

20 **O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 10 de 28 de abril de 2022.**-----

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Carlos Alberto Pinto Ribeiro, João Morais de Sousa, João Paulo Rebelo da Silva, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Pedro André Silva Dantas, Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Aurora Marina Ferreira Teixeira, Abel Filipe Dias Gonçalves, Júlia Dorinda Lima Sampaio, Rui de Brito e Cunha Leite de Castro.-----

25

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a a Ata nº 11 de 19 de maio de 2022.-----

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Filipe da Silva Lopes, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Carla Isabel Argueles Cáceres, Maria Fernanda Almeida e Sousa, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Júlia Dorinda Lima Sampaio, Beatriz Castro Pinto, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira, Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Bruno Miguel Vieira de Oliveira e Abel Filipe Dias Gonçalves.-----

30

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 12 de 09 de junho de 2022-----

5 **Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Arménio José Pereira da Costa, Joaquim César Ramos Rodrigues, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria de Fátima Alves Figueiredo, Júlia Dorinda Lima Sampaio, Pedro André Silva Dantas, Luísa Maria Porto Ferreira da Silva, Paula Albertina Oliveira Baptista, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira, Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Aurora Marina Ferreira Teixeira e Bruno Miguel**
10 **Vieira de Oliveira.**-----

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 13 de 28 de junho de 2022. -----

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Agostinho Manuel Sousa Santos, Maria de Fátima Alves Figueiredo, Natália Maria Soares Gonçalves, Júlia Dorinda Lima Sampaio, Pedro André Silva Dantas, Luís Miguel Pereira Nogueira, Beatriz Castro Pinto, Sofia Alexandra Oliveira Ramos e Aurora Marina Ferreira
15 **Teixeira.** -----

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 14 de 07 de julho de 2022. -----

20 **Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Carlos Alberto Pinto Ribeiro, Cipriano Manuel Castro, Filipe da Silva Lopes, João Morais de Sousa, Carla Isabel Argueles Cáceres, Júlia Dorinda Lima Sampaio, Pedro André Silva Dantas, Jorge Miguel Félix Espanhol, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Beatriz Castro Pinto, Rui de Brito e Cunha Leite Castro, Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Bruno Miguel Vieira de Oliveira e Abel**
25 **Filipe Dias Gonçalves.**-----

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 15 de 21 de julho de 2022. -----

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Agostinho Manuel Sousa Santos, Carlos Alberto Pinto Ribeiro,
30 **Filipe da Silva Lopes , João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim de Sousa Rocha, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Júlia Dorinda Lima Sampaio, José Fernando Santos Almeida, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Luísa Maria Porto Ferreira da Silva, Beatriz Castro Pinto, Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Aurora Marina Ferreira Teixeira e Abel Filipe Dias Gonçalves.** -----

5 **Ponto 3. Período de “Antes da Ordem do Dia”.**-----

O Senhor Presidente da Mesa referiu ter dado entrada um Recurso para o Plenário de um agendamento, por parte do Grupo Municipal da CDU.-----

10 **Senhora Deputada Paula Baptista (CDU)**, apresentou um Recurso para o Plenário da Deliberação da Mesa, relativamente a uma Proposta de tomada de posição da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia que recomende à Área Metropolitana do Porto, ao Conselho de Administração da STCP e à Câmara Municipal que se estude a possibilidade da definição da STCP como “operador interno” da Área Metropolitana do Porto, calendarização do alargamento da operação STCP, e medidas de salvaguarda dos postos de trabalho das empresas privadas que fazem hoje o serviço, conforme documento em anexo (Vide anexo nº2).-----

15 **O Senhor Presidente da Mesa** disse continuar a ver o problema conforme o viu em julho, mantém a decisão, e questiona se alguém pretende intervir sobre a matéria, passando-se à sua Votação:-----

Votação: Rejeitado por Maioria, com 41 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 01 do CH e 01 do IL) e 03 votos a favor (02 da CDU e 01 do PAN) e 02 abstenções do BE.-----

20 **O Senhor Presidente da Mesa** disse que o Grupo Municipal da CDU entregou uma Moção “Contra o aumento do custo de Vida”, dando a palavra ao representante para a apresentar.-----

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU), apresentou uma Moção, “Contra o Aumento do Custo de Vida” o qual passou a ler, conforme documento em anexo (Vide anexo nº3).-----

25 **O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Contra o Aumento do Custo de Vida”.**-----

Votação: Rejeitado por Maioria, com 41 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS e 01 do IL) e 05 votos a favor (02 da CDU, 02 do BE e 01 do PAN) e 01 abstenção do CH.-----

30 Relativamente a esta Moção, foi enviado, por escrito, o sentido de voto do senhor Deputado do Grupo Municipal do CH, Jorge Pereira conforme documento em anexo (Vide anexo nº4).-----

5 **4.1. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais, Manutenção das Comissões de Serviço e Proposta de Abertura de Procedimentos Concursais para Recrutamento de Cargos de Direção Superior de 1º Grau, para as seguintes Direções Municipais: Direção Municipal de Finanças e Património; Direção Municipal de Administração Geral e Arquivo e Direção Municipal de Urbanismo”.** -----

10

Senhor Deputado Jorge Pereira (CH) referiu a estranheza desta Proposta, pois, a anterior foi publicada em DR em fevereiro, pouco mais de 6 meses passaram, pelo que questiona objetivamente quais os fundamentos para esta Proposta, quais as justificações para estas alterações e quais os acréscimos de custos. -----

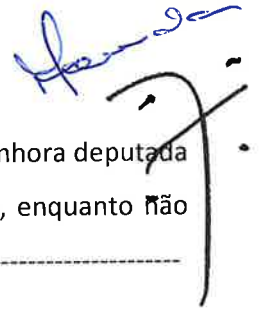
15 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, esclareceu o senhor Deputado dizendo que o curto espaço de tempo decorrido significou antecipar algo que estava previsto para o final do próximo ano, ajustar algumas situações que o Organograma tinha deixado por resolver, nomeadamente o Departamento das Atividades Económicas, prestando outros esclarecimentos, sendo que a cautela com a despesa é sempre um fator que o sensibiliza e daí o lançamento de concursos faseadamente. A terminar, referiu ser a última alteração que será fará durante o seu Mandato. -----

20 **Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD)** referiu ter uma pergunta semelhante à colocada anteriormente pois constatam que no DR 38/2022 série II de 23/02/2022, foi publicada a nova estrutura nuclear, tendo esta Proposta vindo novamente à Assembleia Municipal, pelo que não faz sentido voltar a colocar a questão. ---

25 **Senhora Deputada Luísa Silva (BE)**, disse que a intervenção que pretendia fazer era também no sentido de ter este tipo de esclarecimento, já dado, reforçando que a argumentação que veio por escrito em relação a esta Proposta não estava devidamente esclarecida, mais parecia uma argumentação feita para a Reorganização, que foi votada há uns meses. Chama a atenção de que a mesma vinha associada à constituição de um júri para os Concursos, da qual constava apenas os nomes das pessoas, e como tal não iriam votar num sentido de aprovação por não possuírem conhecimentos suficientes. -----

30 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, respondeu à senhora deputada que se garantir que a única questão, é o currículo do júri, para votarem favoravelmente esta Proposta, suspenderia o Ponto e traria o Currículo do Júri, se fosse apenas pretexto, que votassem em consciência. Deixou alguns esclarecimentos quanto às argumentações, que não têm de ser políticas. -----

35 **Senhora Deputada Luísa Silva (BE)**, disse que tinha já referido o propósito de não responder a determinado estilo de comunicação, que quando foi da proposta da Reorganização dos Serviços da Câmara Municipal o BE votou favoravelmente. -----



5 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, disse não outorgar à senhora deputada a prerrogativa de vir aqui dar lições de moral ou explicações de comportamento. Referiu, enquanto não desrespeitar ninguém responde da maneira que julgar adequada. -----

10 Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.1. -----

Votação: Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS, 02 da CDU, 01 do CH 01 do PAN e 01 do IL) e 07 abstenções (05 do PSD e 02 do BE). -----

15 **4.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-C01-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aviso de Publicitação nº 01/C02-I01/2021 – Componente 02 – Habitação – Parte A – Aprovação do Relatório Final e das Minutas de Escritura de Compra e Venda, dos seguintes imóveis:** -----

20 •PROCESSO 3387/22 - Aquisição da fração autónoma "R" com entrada pelo número 24 C, do prédio sito na Rua Quinta da Mesquita, freguesia de Avintes, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1689 e inscrito na matriz sob o artigo U3770, pelo valor de € 143.000,00 (€ 1.726,63/m2); -----

25 •PROCESSO 3446/22 - Aquisição da fração autónoma "Q" com entrada pelo número 133 - Corpo I do prédio sito na Travessa Sousa Nogueira, união das freguesias de Gulpilhares e Valadares, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 951 - Valadares e inscrito na matriz sob o artigo U10 da dita união de freguesias, pelo valor de € 215.000,00 (€ 1.936,94/m2); -----

30 •PROCESSO 3441/22 - Aquisição da fração autónoma "G" com entrada pelos números 3455 e 3417 - Bloco 3 do prédio sito na Rua Central, união das freguesias de sandim, Olival, Lever e Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1105 - Lever e inscrito na matriz sob o artigo U7591 da mencionada união de freguesias, pelo valor de € 267.520,00 (€ 1900,00/m2); -----

35 •PROCESSO 3422/22 - Aquisição da fração autónoma "K" com entrada pelo número 3415 do Bloco 4 do prédio sito na Rua Central, união das freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1105 - Lever e inscrito na matriz sob o artigo U7591 da mencionada união de freguesias, pelo valor de € 226.100,00 (€ 1900,00/m2); -----



- 5 •**PROCESSO 3429/22** - Aquisição das frações autónomas "AF " e "AZ", destinadas, respetivamente a habitação e estacionamento - Corpo direito, com entradas pelos números 3 e 224, do prédio sito na Rua Dr. Gaspar Costa Leite e Alameda Santa Eulália, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1932 e inscrito na matriz sob o artigo U4452, pelo valor total de € 186.200,00 (€ 1900,00/m2); -----
- 10 •**PROCESSO 3426/22** - Aquisição da fração autónoma "F ", com entradas pelo número 283 do prédio sito na Rua Caetano de Melo, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1582 e inscrito na matriz sob o artigo U3850, pelo valor de € 222.300,00 (€ 1900,00/m2); -----
- 15 •**PROCESSO 3423/22** - Aquisição da fração autónoma "E " - Corpo I, com entradas pelos números 323 e 32 do prédio sito na Rua do Fial e na Rua do Roseiral, união de freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1697 - Mafamude e inscrito na matriz sob o artigo U9807, pelo valor de € 191.311,00 (€ 1900,00/m2)". -----

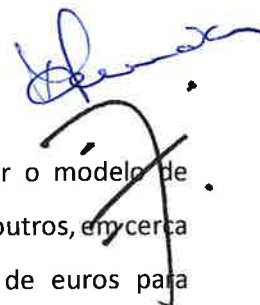
20 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.2. -----

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção do IL. -----

25 **Ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimento, ao abrigo do artigo 51º da Lei 73/2012, de 3 de setembro, até ao valor de € 18.516.473,56 (dezoito milhões, quinhentos e dezasseis mil, quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos)"-----.

30 Senhor Deputado Jorge Pereira (CH) referiu estar-se a votar a contratação de um empréstimo, não especificando a que tipo de investimento se destinava, estando a passar um "cheque em branco" nesta votação.-----

35 Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, respondeu que atualmente o processo estava mais adiantado, estando-se perante a contratação propriamente dita. Em junho ou julho, foi efetuado a autorização para abertura do procedimento, que veio mencionada na "Informação Escrita do Senhor



5 Presidente” onde especificava os investimentos. Naquele momento, estava-se a aprovar o modelo de contratação, passando a dar as devidas explicações do financiamento que vai reverter, entre outros, em cerca de 600 mil euros para o sistema de videovigilância do Centro Histórico, 8 milhões de euros para o financiamento do Pavilhão Multiusos.-----

10 Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.3.-----

Votação: Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 05 abstenções do PSD.-----

15

Ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Escritura de Compra e Venda do Prédio Misto composto por Casa de 3 (três) Pisos, Capela anexa, Quinta e terreno, com área coberta de 667,00 m2 e descoberta de 38.905,50 m2, sito no Largo da Lavandeira, nº 138, Freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 3299 e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 893 e na matriz Predial Rústica sob o artigo 893”.-----

20

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, disse tratar-se da consumação de uma compra de quase 40 mil m2 de terreno que incluía a Casa Senhorial e a estufa Neogótica da Quinta da Lavandeira, o aumento do Parque em quase 40 mil m2 de área utilizável. Com a Casa Senhorial, evoluiu-se para ter uma Casa da Cultura/Juventude. Aguardemos como irão evoluir os projetos, bem como a reabilitação da estufa. Deixou ainda esclarecimentos adicionais.-----

25

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD) referiu que o Grupo Municipal do PSD irá votar favoravelmente esta Proposta, sendo que era uma das Propostas que votavam com mais agrado e prazer.-----

30

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.4.-----

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

35



5 De seguida, passou-se à discussão conjunta dos dois pontos abaixo, que seriam votados individualmente.

Ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reabilitação Energética dos Empreendimentos de Habitação Social Ruy de Carvalho, Bela Vista, Manuel Pacheco Miranda e Monte Crasto, em Vila Nova de Gaia – Lote 1 – Indeferir o pedido de Compensação Financeira formulado pela firma QT-CIVIL”.-----

10 **Ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reabilitação Energética dos Empreendimentos de Habitação Social Ruy de Carvalho, Bela Vista, Manuel Pacheco Miranda e Monte Crasto, em Vila Nova de Gaia – Lote 2 – Indeferir o pedido de Compensação Financeira formulado pela firma QT-CIVIL”.-----

15 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.5.-----

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.6.-----

20 Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

Ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-4943-FEDER-000026 – Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir – 2ª Fase – Aprovação da Minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável para Financiamento Parcial da Contrapartida Nacional, assim como da Imputação dos Encargos de Financiamento”.-----

25 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.7.-----

30 Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

Ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-4943-FEDER-000090 – Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir – 2ª Fase – Edifício ELOS - Aprovação da Minuta do Contrato de Financiamento



5 **Reembolsável para Financiamento Parcial da Contrapartida Nacional, assim como da Imputação dos Encargos de Financiamento”**.-----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.8. -----

10 **Votação: Aprovado por Unanimidade.**-----

Ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Habitação – 1º Direito – Prorrogação do prazo de Candidaturas até ao dia 15 de setembro de 2022”. -----

15 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.9. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

20 De seguida, passou-se à discussão conjunta dos quatro pontos abaixo, que seriam votados individualmente.

Ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso – Aprovação de Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

•Ano 2023 - € 1.166.588,88 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos) IVA Incluído; -----

Ano 2024 - € 1.833.211,12 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e onze euros e doze cêntimos) IVA Incluído”. -----

30 **Ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada de Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Estrada da Rainha, Rua das Pedrinhas Brancas e Caminho do Senhor, nas Freguesias de Arcozelo e Serzedo – Aprovação da Reprogramação de Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos:** -----

5 •Ano 2022 - € 276.331,11 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e um euros e onze cêntimos) IVA Incluído; -----

•Ano 2023 - € 1.968.947,99 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete euros e noventa e nove cêntimos) IVA Incluído; -----

10 Ano 2024 - € 761.615,39 (setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e quinze euros e trinta e nove cêntimos) IVA Incluído”. -----

Ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Trabalho Temporário, em Regime de Fornecimento Contínuo, nos Estabelecimentos de Ensino do Município de Vila Nova de Gaia – Aprovação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

15 •Ano 2022 - € 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos euros) IVA Incluído; -----

•Ano 2023 - € 116.850,00 (cento e dezasseis mil, oitocentos e cinquenta euros) IVA Incluído”. -----

20 Ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Tratamento, Medição e Manutenção da qualidade do Ar e da Água nos Equipamentos Desportivos do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

25 •Ano 2022 - € 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos euros) + IVA, Rubrica 2014|A|65; -----

•Ano 2023 - € 218.000,00 (duzentos e dezoito mil euros) + IVA, Rubrica 2014|A|65 e € 15.038,00 (quinze mil e trinta e oito euros) + IVA, Rubrica 2014|A|64”. -----

30 **Senhora Deputada Beatriz Pinto (CDU)** teceu diversos comentários, consideravam que o proposto pela Câmara Municipal era a precarização completa do trabalho em funções de caráter permanente, sendo que na proposta “aquisição de serviços de caráter temporário” pretende-se atribuir a uma entidade privada a gestão de pessoal nas Escolas garantindo trabalho sem direitos, entre outros, pelo que o Grupo Municipal da CDU votaria contra. -----



5 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, referiu que a Câmara Municipal para lançar um procedimento tem de ter titularidade, ou seja, não pode lançar um procedimento para contratar pessoal para o Hospital de Gaia, porque não é da Câmara Municipal. Para lançar um concurso para admissão de pessoal, a autarquia tem de ter a titularidade para poder decidir e afetar o dinheiro necessário ao concurso. Disse que por essa razão a autarquia imediatamente após o dia 1 de abril lançou vários concursos públicos, um dos quais teve 2500 candidatos, tendo deixado diversos esclarecimentos, acerca do ponto em discussão. Finalizou, afirmando que desde o 25 de abril a Câmara Municipal lançou o maior volume de contratação de pessoas do Quadro, para as Escolas. -----

10 **Senhora Deputada Paula Baptista (CDU)** disse que as questões da educação tinham um carinho especial por parte do senhor Presidente da Câmara, que poderia haver opiniões contrárias, mas não havia má-fé. Contudo, não podiam afirmar não haver precariedade, dado que existiam contratos de professores das AEC's com mais de 12 anos. -----

15 **Senhora Deputada Luísa Ferreira da Silva (BE)** referiu que por alguma confusão no início dos trabalhos não pode intervir no PAOD, cujo teor se centrava em questões sobre como tem funcionado o início deste ano escolar, nesta situação difícil que a autarquia foi obrigada a aceitar a transferência de competências. Disse ainda, que face a esta situação dos assistentes operacionais e a alguma informação suplementar que foi dada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Grupo Municipal do BE não age de má-fé, por isso irá mudar o seu sentido de voto e votar favoravelmente, uma vez que a proposta também é pelo período de um ano.

20 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, disse estar disponível para ouvir críticas e que muitas vezes aprende com elas. Relativamente, à posição da CDU, é a precarização completa do trabalho em funções de carácter permanente, o que não era verdade, passando a reforçar os devidos esclarecimentos aos senhores Deputados, em especial à senhora Deputada Paula Baptista. -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.10. -----

30 **Votação: Aprovado por Maioria, com 41 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do IL e 01 do PAN) 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH).**-----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.11. -----

35 **Votação: Aprovado por Unanimidade.**-----

[Handwritten signature]

5 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.12. -----

Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 01 do CH, 01 do IL, e 01 do PAN) e 02 votos contra da CDU.-----

10 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.13. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

15 Ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Internacional do Serviço Público de Transportes de Passageiros da AMP – Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Reformulação dos Encargos”. -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.14. -----

20 Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

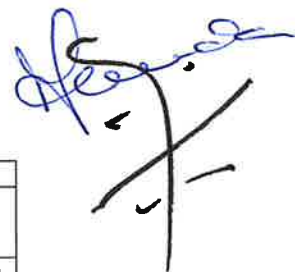
Ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Construção de Central Fotovoltaica, Proc.º 1751/22 – PIP – União de Freguesias de Grijó e Sermonde, solicitado por FRASA SGPS, S.A. – Aprovar o Interesse Público Municipal da Operação Urbanística”. -----

25 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.15. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

30 Ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para o Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras e assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos”:-----

ANO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL



Renda	481 646,03€	825 678,91€	849 683,66€	921 697,92€	921 697,92€	384 040,80€	4 384 445,24€ + IVA
Seguro	90 992,02€	155 986,32€	157 693,86€	162 816,48€	162 816,48€	67 840,20€	798 145,36€ Isento IVA

5

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.16. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

10 Ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Adesão à Rede Fast Track Cities – Aprovação da Declaração de Paris”. -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.17. -----

15 Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

20 Ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada para Fornecimento e Colocação de Placas Toponímicas e dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos:

•Ano 2022 - € 20.000,00 (vinte mil euros) + IVA;

•Ano 2023 - € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros) + IVA”.

25

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.18. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

5 **Ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos “Apreciação da “Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município”.** -----

10 **Não havendo nenhum senhor Deputado inscrito, foi Apreciada a “Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município”, referente ao Ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos.** -----

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade**, conforme documento em anexo (Vide anexo nº5).-----

15 Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram vinte e três horas e trinta e sete minutos do dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Primeiro Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

20 A Primeiro Secretária, em Exercício



(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Moraes e Sousa)

25 O Presidente da Assembleia Municipal



(Albino Pinto de Almeida)

ANEXO I

Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia e elementos da mesa,

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia,

Senhores e Senhoras Vereadoras,

Senhoras e Senhores Deputados,

Público Presente, Polícia Municipal e Imprensa,

Boa Noite,

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De: 26/09/2022

Documento Nº 01

Na qualidade de cidadã residente em Seixezelo, venho até esta Assembleia Municipal pedir a ajuda e o esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara, sobre que passos podemos dar, no que toca à desagregação das freguesias e à auscultação pública que tem sido feita em Pedroso e Seixezelo e sobre o erro necessário identificar para que a mesma ocorra.

Nas sessões de esclarecimento foi feita uma apresentação sobre o antes e o atualmente na União de Freguesias, com alusão a projetos implementados como forma de justificar a agregação e manutenção da União de Freguesias atual, deixando uma pergunta no final. Qual o erro manifesto que prejudica as populações e que justifique voltar ao anterior mapa autárquico e assim desagregar.

Estas apresentações surgiram depois de uma reunião de esclarecimento no salão nobre de Seixezelo, em Junho, onde o Sr. Presidente da Câmara esteve presente e esclareceu devidamente, assim como respondeu às perguntas que lhe colocaram e não teve problemas em assumir como decidiria se fosse de Seixezelo, mesmo sendo de uma freguesia mais pequena e reconhecendo as vantagens em estar agregado a uma maior.

Perante isto, o povo de Seixezelo presente ficou descansado porque confiou que ia ser ouvido e que ia ser fácil para argumentar a favor da desagregação, assim como nas restantes freguesias, conforme ouvimos e conversamos com as pessoas das terras vizinhas.

Em Seixezelo, em momento algum houve uma preocupação da parte do seu Presidente da Junta em ouvir as pessoas e respeitar a sua vontade, condicionando uma decisão a uma apresentação que não foi entendida pelas pessoas, onde apenas lhes perguntava qual era o erro para desagregar e sempre que as pessoas o interpelavam o mesmo tornava uma sessão pública de esclarecimento e auscultação numa luta de argumentos para fazer prevalecer a sua opinião.

Para nós, o maior erro manifesto que nos leva a querer desagregar é o facto de não respeitarem a nossa identidade, cultura e, mais importante, a nossa vontade.

A nossa vontade em querer voltar a ser independente nada tem a ver com o trabalho desenvolvido. Não fazemos essa avaliação. Essa faz-se nas eleições.

E por mencionar eleições, a nossa vontade não se move por interesses pessoais, conforme fomos acusados pelo Sr. Presidente da Junta, mais recentemente na passada assembleia de freguesia, no dia 16/9/2022, em Pedroso.

Ao vermos que a vontade dos Seixezelenses que andam na rua, fazem compras, vivem e trabalham na freguesia e nas freguesias vizinhas, é a de desagregar e ao perceber a campanha que o Sr. Presidente da Junta está a fazer para manter esta agregação, decidimos fazer uma auscultação e fomos porta a porta esclarecer e recolher assinaturas. Mais de 600 e mais poderão vir. Conseguimos assim ter uma prova da vontade das pessoas.

Mesmo assim, para o Sr. Presidente não é argumento suficiente, pois referiu que se fosse para a rua conseguiria 1000 assinaturas para manter a União de Freguesias.

A pergunta que faço é:

- É competência do Presidente da Junta de Freguesia debater-se por uma posição, quando só o devia fazer depois de auscultar as pessoas?

Conhecendo o trabalho do Sr. Presidente da Câmara, em que tratou as 24 freguesias por igual, deixando obra em todas, faz sentido o argumento de que Seixezelo é pequeno, estando independente, e que o Sr. Presidente da Câmara não ouviria o seu Presidente de Junta porque representa poucos votos? Este foi um dos argumentos defendidos para manter a agregação. Nós não acreditamos que o Sr. Presidente da Câmara fosse capaz de fazer isso.

Com isto, questiono porque motivo não é proposta a desagregação aos Srs Deputados da Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal, deixando a Assembleia da República decidir, dado que as assinaturas recolhidas são um claro indicador da vontade da população?

Por fim, questiono o Sr. Presidente da Câmara Municipal se está disponível para nos auxiliar na criação de um referendo, que permita ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia ter dados suficientes para que exista uma proposta de desagregação, à semelhança do que nos parece que irá acontecer no concelho, pois está visto que as assinaturas que recolhemos não são credíveis, nem suficientes, no seu entendimento, tal como os vários erros que apresentamos.

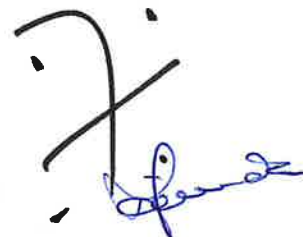
Esta nossa vontade nada tem a ver com as pessoas de Pedroso, de quem gostamos e respeitamos, mas sim com a vontade da reposição do anterior mapa de freguesias e assim voltarmos à nossa identidade, património e cultura.

Obrigada ao Sr. Presidente da Assembleia pelo tempo dispensado, para que aqui pudesse mostrar às pessoas de Vila Nova de Gaia, que possam desconhecer a intenção dos Seixezelenses e por isso deixamos uma cópia das centenas de assinaturas recolhidas para que fiquem devidamente registadas nesta reunião, assim como da intervenção que realizamos na passada Assembleia de Freguesia, onde os nossos argumentos e erros apontados constam.

Vila Nova de Gaia, 22/9/2022


Flávia Silva

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e Senhoras Secretárias, Senhor Presidente da Junta e Executivo, Senhoras e Senhores Deputados, Público Presente,
Boa Noite



Na qualidade de cidadã residente em Seixezelo, venho até esta Assembleia trazer algumas questões ao Sr. Presidente, relacionadas com a freguesia e sobretudo sobre a auscultação que tem sido feita sobre a desagregação da freguesia e sobre o erro necessário identificar para que a mesma ocorra. Para chegar a essas questões, necessito de situar os presentes.

Primeiro, o erro está na forma como a agregação foi feita, já assumida por todos antes e agora. Não se viu da parte do poder em 2013 interesse e vontade em manter a autonomia. Esse foi o grande erro. Serviram-se de Seixezelo e de outras freguesias mais pequenas para outros interesses e é por isso que a agregação não devia ter avançado ou só por si ser de fácil desfazer. A população não foi ouvida e está a ser ouvida agora.

No seguimento da população estar a ser ouvida agora, a lei não dá oportunidade ao povo de manifestar-se neste processo, já que nas eleições de 2021 foram a votos para governar e não para decidir a desagregação das freguesias.

Temos assistido, por parte do Sr. Presidente, a uma defesa da manutenção da agregação, quando a sua função é escutar o povo e cumprir a sua vontade e não defender a sua opinião pessoal, apresentando sempre argumentos relacionados com projetos que a nosso ver nem todos servem a freguesia de Seixezelo, pois são poucas as pessoas que têm conhecimento e que usufruem. Mesmo assim, no nosso entender, os que servem são possíveis de manter ou realizar estando nós separados de Pedroso.

Nós, Seixezelenses comuns, que andamos pelas ruas e falamos com pessoas percebemos desde logo a vontade dos cidadãos em desagregar e perante o que fomos vendo recolhemos assinaturas porta a porta, que sabemos que não tem vínculo para o Presidente, mas mostramos que a lei não "protege" os dois lados (a favor da desagregação e o lado contra) e que se fosse permitido decidir a ouvir a população a desagregação era feita e a prova disso são as centenas de assinaturas recolhidas.

A primeira pergunta que deixo aqui é: Está o Sr. Presidente disposto a fazer um referendo, articulando com o Sr. Presidente da Câmara, que se manifestou a favor dessa solução?

Foi pedido ao Sr. Presidente que ouvisse o povo através de um recolher de assinaturas ou referendo, onde tivemos como resposta que se o fizesse o perderia por 90%. A nossa questão é, qual é o problema?

Quanto à auscultação pública em Seixezelo (que podia ter sido mais bem divulgada), na primeira sessão de esclarecimento houve uma afluência maior comparado com a segunda, o que para nós significa que:

- Primeiro é certo que houve pessoas que não compareceram por já terem estado na anterior, mas também porque muitas pessoas entendem que a postura nervosa e por vezes mais agressiva na forma de falar do Sr. Presidente em responder às intervenções, leva a que entendam que não vale a pena estar presente, também para não se enervarem e porque o senhor argumenta que quem decide são os deputados e que os membros da assembleia só por si tem poderes para não avançarem com o

processo. Ao mesmo tempo também diz que quem decide é a Assembleia da República;

- Também disse que foi apunhalado pelas costas pelo meu pai, uma das pessoas que recolheu assinaturas, por ter sido dado o conhecimento das assinaturas e dos acontecimentos à Câmara Municipal e ao Partido Socialista de Gaia. O meu pai sempre esteve disponível a ajudar, sem pedir nada em troca e apenas tem consciência e convicções. Não é motivado por outros interesses como insinuado.
- O meu pai é uma pessoa respeitada em Seixezelo e por fazer parte da Associação de Dança e Cultura “The Movement” e da Comissão de Festas da Santa Marinha de Seixezelo, foi-lhe pedido que ele desistisse das suas intenções e motivações de querer Seixezelo independente, apresentando os vossos argumentos já conhecidos, que para nós não são válidos.

Argumentar que Seixezelo é pequeno e que o Presidente da Câmara faz mais obras nas freguesias grandes do que nas pequenas por causa dos votos, para nós não são argumentos válidos e não nos vai fazer demover como demoveu outras pessoas.

Com isto, questiono porque motivo não propõe a desagregação aos Srs Deputados, deixando a Assembleia da República decidir, dado que as assinaturas recolhidas são um claro indicador da vontade da população?

Voltando à questão do erro necessário para que possa propor a desagregação, outro erro manifesto para nós é o Sr. Presidente que o dá, porque ao analisar as obras feitas nas duas freguesias, gostaríamos de saber onde é que foi gasto o dinheiro que é, ou era, atribuído a Seixezelo (os tais 130 mil euros), durante os seus mandatos?

Havendo obras nas duas freguesias qual é a quantidade de obras feitas numa freguesia e noutra?

Falando em obras. Tirando a casa mortuária, paga maioritariamente pela Câmara, que obra estruturante foi feita em Seixezelo? Não tendo a Junta gasto o dinheiro todo na Casa Mortuária e tendo a Câmara também financiado o Polidesportivo, onde aplicou o dinheiro em Seixezelo?

Deu entrevista a dois jornais (Jornal de Notícias e Jornal Audiência Grande Porto) e existiram alguns pontos que nos chamam à atenção.

- Diz que a maioria quer a continuação, o que não é verdade e podemos confirmar isso, por exemplo, pelas assinaturas recolhidas.
- Na entrevista observa que “os membros da assembleia tem, só por si, poder para fazer avançar o processo logo à nascença”. Depois diz que mesmo assim ia ouvir e decidir em função daquilo que a maioria determinar. Ora, tanto nos tenta fazer crer que a vontade da população de nada vale se os membros da assembleia decidirem contra a desagregação, como diz que vai decidir em função da vontade da maioria. Ora, tanto pelas assinaturas, que sabemos que para si de nada servem, como através das duas sessões em Seixezelo é notória que a vontade da maioria dos cidadãos de Seixezelo quer a desagregação, ainda que insista que não anotou nenhum erro ou argumento.
- Também diz que nenhum político tem habilidade para fazer sessões e depois ir no caminho oposto ao que as pessoas mostram querer. Não é precisamente o que o Senhor Presidente está a fazer?!
- Menciona ainda que, na sua ideia, para os habitantes de Pedroso, é completamente indiferente se está agregado ou não. Então porque é que não desagrega de acordo com a vontade dos habitantes de Seixezelo?

- Diz na entrevista que e passo a citar “eles têm lá um posto de enfermagem a funcionar, gratuitamente. Conseguem ter se estiverem sozinhos? Se alguém me conseguir explicar como é que conseguem, pode ser que eu acredite, e aí também sou a favor da desagregação”. Já lhe mostramos opções de como conseguiria, para si é que nada é justificação.
- Ao longo da entrevista refere sempre a freguesia e o Senhor Presidente já nos disse que a freguesia é usada como termo técnico para a união de freguesias. Contudo, quando o jornalista lhe pergunta onde quer ver as freguesias chegar, dá respostas de soluções unicamente para Pedroso, como por exemplo: o centro de saúde, o posto da GNR, o Monte Murado e o metro. E ainda diz e passo a citar “É lógico que não temos mar, nem rio, mas, se não temos isso, temos de dar outras respostas...” Não temos um rio que nasce em Seixezelo, Sr. Presidente? E o Rio Febros? Termina o bloco a dizer que quer continuar a viver em Pedroso, tem família e tradição nesta freguesia, etc etc e termina o seu discurso. Consegue dizer que se estava a referir à União de Freguesias? Que os sonhos que tem para a freguesia são para Pedroso e Seixezelo? É que em momento algum mencionou sonhos para Seixezelo. Não está a querer fazer de Seixezelo um lugar de Pedroso?

Por último, numa assembleia disse que se houvesse ruído por parte da população que de imediato entregava a freguesia. Será que quer mais ruído do que tem havido? Não basta a revolta da população? Está a haver de tal ruído que foi chamada a CMTV porque as pessoas estavam contra o Sr. Presidente da Câmara porque achavam que era ele que queria manter a agregação das freguesias, quando ficou claro na sessão de auscultação de junho que ele prefere “ser português em vez de ser espanhol” (foi mais ou menos isto que disse), percebendo-se claramente o que quis dizer. Ainda se diz que somos a favor da desagregação para agregar a Grijó, que as pessoas com a desagregação podem perder a piscina e outras coisas mais. O que não é verdade. Na política não pode valer tudo e é preciso transparência.

Uma última questão.

Como ficarão os seus deputados votando a seu favor e contra a vontade do povo de Seixezelo, contra a vontade do Presidente da Câmara e do Partido Socialista de Gaia?

Antes de nos tirarem a autonomia da freguesia, sempre vivemos, tivemos obras, compras de terrenos, alargamento do cemitério, a estrada da rua da igreja e os seus estacionamento, foi criada a festa da cereja e também houve no passado uma parceria com a farmácia.

Ou seja, também tiveram ideias, trabalharam e não tiveram dívidas.

Porque não nos entrega a freguesia que não é sua?

Diz que nós é que pomos Seixezelo como pequena, mas é um facto que Seixezelo é mais pequeno comparado com outras freguesias. Mas isso não quer dizer que não seja possível ter projetos, que não seja possível fazer coisas pela freguesia. O próprio Presidente já disse que se Seixezelo se mantinha antes também se conseguia manter sozinho novamente. Então porque é que não ouve o povo e decide em conformidade com a nossa vontade?

Para concluir, um dos grandes erros é também a falta de proximidade do Executivo junto das pessoas de Seixezelo. Falta proximidade para ouvir as pessoas e esclarecer dúvidas. Qual é a proximidade da Junta de Freguesia para com a população mais idosa que não tem disponibilidade em ir à junta para reclamar ou pedir algum serviço?

Sobretudo para a população que não é tecnologicamente avançada para conseguir usar o email ou os meios de contacto eletrónicos/sociais?

Como é que se informa as pessoas mais idosas que não vão ter consulta, por exemplo? Temos uma situação recente em que as pessoas não foram avisadas, mas havia aviso no facebook da junta de freguesia. Este é apenas um exemplo da falta de proximidade. Precisamos de uma junta de freguesia próxima das pessoas. De ver pessoas de responsabilidade na rua, de ver trabalhos na rua. Por pequenos que sejam há sempre coisas a fazer na freguesia. Precisamos de proximidade com as pessoas.

Em jeito de síntese, termino, questionando:

- Atendendo ao que apuramos nas restantes freguesias, que é a vontade de desagregar qual é o erro apresentado nessas freguesias de Vila Nova de Gaia que se querem desagregar? Estarão todos os Executivos mal e só este bem?

- Tendo em conta as assinaturas recolhidas, bem representativas da vontade da população, está disposto a propor a desagregação com base na vontade das pessoas?

- Sendo o Presidente da Câmara favorável à desagregação, por que motivo não propõe e deixa a Assembleia Municipal e da República decidir?

Obrigada ao Sr. Presidente da Assembleia pelo tempo dispensado, para que aqui pudesse mostrar às pessoas de Pedroso, que possam desconhecer a intenção dos Seixezelenses e por isso deixamos uma cópia das centenas de assinaturas recolhidas para que fiquem devidamente registadas nesta reunião.

Esta nossa vontade nada tem a ver com as pessoas de Pedroso, de quem gostamos e respeitamos, mas sim com a vontade da reposição do anterior mapa de freguesias e assim voltarmos à nossa identidade, património e cultura.

Obrigada.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MARIA FERNANDA RIBEIRO TAVARES BAPTISTA	Maria Fernanda R. TAVARES Baptista	08423131
SARA TAVARES BAPTISTA	Sara TAVARES Baptista	14923073
JUSTINA MANUEL OLIVEIRA BAPTISTA	Justina Manuel OLIVEIRA Baptista	07838004
PEDRO TAVARES BAPTISTA	Pedro TAVARES Baptista	14546768
JÃO ALVES DA SILVA	Jão Alves da Silva	09375581
INÉS PUPPA DA SILVA MICALMA	Inês MICALMA	30692555
TATIANA MARIA JESUS ALMEIDA	Tatiana Maria de Jesus Almeida	30797737
NELSON FERNANDO OLIVEIRA TAVARES	Nelson Fernando Oliveira TAVARES	14543925
CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES.	Carolina de Jesus Oliveira ALVES	11656594
ALCINO FERNANDO LOPES VIEIRA	Alcino Fernando Lopes Vieira	07743121
DELISMILVA DOS SANTOS PEREIRA	DelisMilva dos Santos PEREIRA	07746174
MADALAZA ALVES DO COITO	Madalaza ALVES do Coito	13454989
MARIA IVONE GOMES DA SILVA	Maria Ivone GOMES da Silva	09335166
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PILO	Maria da Conceição VIEIRA PILO	05846849
JOSE CARLOS DE SAZAS BOTELHO	Jose Carlos Sazas Botelho	09282507

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dívidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apolados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recóilha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
VITOR JORGE GUEDES OLIVEIRA	Vitor Jorge Guedes Oliveira	15002873
SEBASTIÃO MANUEL DA CRUZ FERREIRA	Sebastião Manuel da Cruz Ferreira	12787492
FERNANDO FERRÃO GOMES	Fernando Ferrão Gomes	73654356
INÊS DO CARMO NOREIRA GOMES	Inês Gomes	15359595
MARIA DO CARMO DOS SANTOS MENEZES	Maria do Carmo Santos Menezes	70779938
PAULO GONÇALVES DE ALMEIDA TAIVANES	Paulo Gonçalves de Almeida Taivanes	14693328
ANTÓNIO HENRIQUE FERNANDES SOUSA	António Henrique Fernandes Sousa	3736251
BRUNA ALEXANDRA DE JESUS COELHO	Bruna Alexandra Jesus Coelho	14996059
MANUEL DE SOUSA GOMES	Manuel de Sousa Gomes	03986336
RICARDO DE SOUSA VILAR	Ricardo Vilar	15141477
ANTÓNIO DE LIMA VILAR	António de Lima Vilar	63293686
JOSE ANTONIO ZEPEN DE PINHO	Jose Antonio Zepen de Pinho	12009230
JOANA ANDREIA DA SILVA PEREIRA	Joana Andreia da Silva Pereira	11553080
MARIA DE PATRÍCIA DOS SANTOS MENEZES DA NOCHA VILAR	Maria de Patrícia dos Santos Menezes da Nocha Vilar	70804880
CÁTIA ISADORA LARANJEIRA ALBUQUERQUE	Cátia Isadora Laranjeira Albuquerque	79129367

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dividas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREQUÉSIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apolados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
ALICE MARIA DA SILVA BARRA	<i>Alice Maria Silva Barra</i>	07737197
MABEL CRISTINA ABREU PEREIRA RODRIGUES	<i>Mabel Cristina Rodrigues</i>	13472111
Rafael Dias Carvalho	<i>Rafael Dias Carvalho</i>	30227341
JOSE ALBERTO DA COSTA CARVALHO	<i>Jose Alberto da Costa Carvalho</i>	09983952
DANIEL DIAS CARVALHO	<i>Daniel Dias Carvalho</i>	31282083
Carla Maria da Silva Dias Carvalho	<i>Carla Maria da Silva Dias Carvalho</i>	11346456
JOSE JOAQUIM GUNARAS OLIVEIRA	<i>Jose Joaquim Soares Costa</i>	9313189
Paula Cristina Santos Oliveira	<i>Paula Cristina Silva Oliveira</i>	8885055
MARILIA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	<i>MARILIA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA</i>	15287426
ANTONIO ALBERTO SANTOS OLIVEIRA	<i>Antonio Alberto dos Santos Oliveira</i>	6269107
Susana Luísa da Silva Gomes	<i>Susana Luísa da Silva Gomes</i>	10543091
Pedro José Nunes Carneiro	<i>Pedro José Nunes Carneiro</i>	10146690

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
 2. As dívidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MARIA DA LURDES GOMES DA SILVA	<i>Maria da Lurdes Gomes Silva</i>	06749445
ARMÊNIO DOS SANTOS COELHO	<i>Armedem dos Santos Coelho</i>	10289141
MARGARIDA PEREIRA DE SOUSA ALVES	<i>Margarida Pereira Sousa</i>	05854839
ANTÓNIO CRISTÓVÃO RIBEIRO ALVES	<i>António Alves</i>	03892937
ANDEIA DIAS PEDEA	<i>Andreia Peode</i>	14317423
MARIA ISABEL DIAS TAQUARES DOS SANTOS	<i>Maria Isaura Dias Taqueres Santos</i>	08476987
MAMUEL ALBUQUERQUE VIEIRA	<i>Mamuel Alberto Veiros</i>	03856257
MARIA OLÍMPIA DA SILVA GOMES VIEIRA	<i>Maria Glinda Silvagomes Vieira</i>	07323203
RUTE FILIPA OLIVEIRA CRUZ	<i>Rute Filipa Oliveira Cruz</i>	03549133
JOSE CARLOS DOS SANTOS MOURA	<i>Jose Carlos Moura Moura</i>	08097496
ROSA GERMANA DE SOUSA PILO MOURA	<i>Rosa Germana Sousa Pinto Moura</i>	08138090
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES	<i>Maria da Conceição dos Santos Alves</i>	07795712
SPÁRIA ELENORANTE DOMÍNGUES RAMOS	<i>Morgina Conceição Domingues Ramos</i>	07671429
MANUELA RAMOS DA OLIVEIRA	<i>Manuel Ramo D'Veira</i>	06680986
MARIA DO REU MELO DOS SANTOS OLIVEIRA	<i>Maria de Rei Melo Santos Oliveira</i>	06910731

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
 2. As dívidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
JOSÉ NOGUEIRA SANTOS	<i>José Nogueira Santos</i>	03420920
ANTÓNIO MANUEL CARLOS FERNANDES VINHAS	<i>António Manuel Carlos Fernandes Vinhas</i>	11324298
MARIA JOSÉ CAMPOS ALMEIDA	<i>Maria José Campos Almeida</i>	02910373
MARIA ISABEL DA SILVA GONÇALVES	<i>Maria Isabel da Silva Gonçalves</i>	06402929
MANUEL MOURA FERREIRA	<i>Manuel Moura Ferreira</i>	749794
ARMANDINA MOREIRA DA SILVA	<i>Armandina Moreira da Silva</i>	3129578
ANA CATARINA JESUS SANTOS	<i>Ana Catarina Jesus Santos</i>	24964348
ANDREIA CRISTINA JESUS SANTOS	<i>Andreia Cristina Jesus Santos</i>	73970300
MARIA ADELDAIDE JAVARIM JAVARIM	<i>Maria Adeldaide Javarim Javarim</i>	08639229
YOLANDA DOS SANTOS COELHO	<i>Yolanda dos Santos Coelho</i>	09194912

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
 2. As dívidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 951.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SELZEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Selzezero, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MARCOEL FIRMINO AMORIM LOPES	Marcoel Amorim Lopes	09238115
MARIA EMÍLIA ALVES DIAS ALMEIDA	Maria Emília Alves Dias Almeida	07763627
ANTÓNIO MÁRIO DA SILVA LOPES	António Mário da Silva Lopes	08896096
MARIA DA FÁTIMA DA SILVA LOPES	MARIA DE FÁTIMA LOPES	06627324
MARIA SÍLVIA DE OLIVEIRA MARTINS	Maria Sílvia Oliveira Martins	06429073
HUMBERTO DA SILVA RIOS	Humberto Silva Rios	07637740
Alcarambe Nicoloso	Alcarambe Nicoloso	31788831
SARA FRANCA SAPOS MOURA	Sara Isabel Santos Lamas	0818227
FRANCA DOS SALTO CASTRO CARMO NIAS	Isabel do Salto Castro Carmo Dias	03127558
MARISEL DA COSTA MOREIRA NIAS	Daniela da Costa Moreira Dias	03497763
MARIA YVETTE PONTES FERREIRA RAMOS DA SILVA	Maria Yvette F. Ramos da Silva	06215722
SILVIA DA ROCHA FERREIRA RAMOS DA SILVA	Silvia Rocha Ferreira Ramos da Silva	14659743
YVAGIM PARRAMO RAMOS DA SILVA	Yvágim Ferron Ramos da Silva	05569621
CRISTINA MARIA DA SILVA ZARREDO	Cristina Maria da Silva Zango	09047732
VIRGÍNIA MARIA COMES LUIS NO REBO	Virgínia Zango	11956628

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
 2. As dividas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
CELESTINO OLIVEIRA LOPES	<i>Celestino Oliveira Lopes</i>	03441775
ALBERTINA DA SILVA RODRIGUES LOPES	<i>Albertina da Silva Rodrigues Lopes</i>	07075600
SUSANA ALENDA DA SILVA LOPES	<i>Susana Alenda da Silva Lopes</i>	11522650
CARLA MARGANDA DA SILVA LOPES	<i>Carla Margarida da Silva LOP</i>	12754334
FRANCISCO JOSÉ E SILVA RODRIGUES	<i>Francisco José e Silva Rodrigues</i>	05917816
MARIA OLIVEIRA LOPES RODRIGUES	<i>Maria Oliveira Lopes Rodrigues</i>	07467514
MARIA LÍCIA FERREIRAS DA SILVA	<i>Maria Lúcia Ferreira da Silva</i>	03919664
MARIA MAMELIA BORGALVES COSTA	<i>Maria Luamela Gonçalves Costa</i>	07547660
MARVILA COSTA DA SILVA BORGALVES	<i>Marvila Costa da Silva Borgalves</i>	08719184
FRAIISCO PEREIRA DA SILVA	<i>Francisco Pereira da Silva</i>	07998418
MARIA JOSÉ DA ALMEIDA PEREIRA SILVA	<i>Maria José Almeida Pereira Silva</i>	792394
MANUEL JOSÉ SILVA ALVES	<i>Manuel José Silva Alves</i>	09244993
TÍAGO FILIPE SOUSA RENTE	<i>Tyjo Filipe Sousa Rente</i>	13776454
RICHARDO JORGE ABEVEDO FORTUNA	<i>Richard Fortuna</i>	11758982
CELESTINO FORTES GONDES	<i>Patricia Gondes</i>	12751652

- Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
- As dívidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.



RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MANUEL ALVES DIAS	Manuel Alves Dias	07763643
MARIA VILVA AZEVEDO SOARES DE ALMEIDA	Maria Vilva Almeida	10435448
ALDO HENRIQUE DE SOUSA COELHO	Aldo Henrique Sousa Coelho	01925603
IRIA AMÉLIA CASTRO ALVES	Maria Amélia Castro Alves	06887347
ANTÓNIA TRINDADE FERREIRA SOUSA TAVARES	Raquel Trindade Tavares	10035368
PAULO PAULO OLIVEIRA TAVARES	Paulo Paulo Oliveira Tavares	9325052
ANTÓNIO LUIS	António Luís	3183470
MARIA BUENES PEIXOTO	Ana Peixoto	07214003
MARIA LUISA PIAROSA FERRERA DE SOUSA	Maria Luísa Piarosa Sousa	07701773
ARSA ROSA DIAS FERREIRA	Maria Rosa Dias Ferreira	02785844
FRANKLIM MOREIRA	Franklin Moreira	06477203
VEL HELENDRA SÁ DE ALMEIDA	Raquel Alexandra Sá de Almeida	10799348
ANITA DE SA ALVES DE ALMEIDA	Anabela de Sá Alves de Almeida	05102486
EDUARDO DIAS ALMEIDA	João Almeida	30677884
SEMANUEL RIBEIRO ALMEIDA	João Manuel Ribeiro Almeida	09906247

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
 2. As dividas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
ALBERTINA MARIA PEREIRA GUEDES FERREIRA	Albertina Maria Pereira Guedes Ferreira	03982269
MARIA EUBUSTA PEREIRA GUEDES	[Signature]	3071287
ANTÓNIO COELHO GUEDES	[Signature]	1792742
MARCOS DOMINGOS NEVES FERREIRA	Marcos Domingos Neves Ferreira	06756303
ANA ISABEL GUEDES FERREIRA	Ana Isabel Guedes Ferreira	12420249
LUIS TIAGUEL NEVES COELHO	[Signature]	11487739
PAULA MARIA GUEDES FERREIRA	Paula Maria Guedes Ferreira	13007664
MANUEL ARTUR COSTA RODRIGUES	Manuel Rodrigues	14854907
MARIA ANGELINA PEREIRA SOARES	Maria Angelina Pereira Soares	74689723
ARMANDO DOS REIS PEREIRA DE BARNOS	Armando dos Reis Pereira Barnos	09943573
JOAQUIM PEREIRA DE BARNOS	[Signature]	3270526
WILSON ALEXANDRE ESTEVAES CASTRO FERREIRA	Wilson Alexandre Esteves Castro Ferreira	10986180
CONSTANTINO MANUEL TEIXEIRA PEREIRA	Constantino Manuel Teixeira Pereira	11832245
JOSE MANUEL GUEDES MOTA	Jose Manuel Guedes Mota	5679131
CATARINA DE ROCHA MOREIRA	Catarina de Rocha Moreira	15654546

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
Altina Alberto Pinto Antónia	Altina Alberto Pinto Antónia	6078806
Neves Ferreira da Silva Rocha	Ferreira Rocha	07012553
SUSANA RAHMAQ DIAS BARATE	Susana Rahmaq Dias Barate	14402129
ALICE FERANDA TAVARES DE OLIVEIRA	Alice Fernanda Tavares Oliveira	09838428
MARIA PAULINEA SOUSA DE JESUS SOUZA	Maria Paulineia Souz	09807760
MARIA DE OLIVEIRA TAVARES MELO	2. Fernanda Melo	07860423
ANTONIO FELICIANO OLIVEIRA	Cristina Pimenta	03819280
MARTA CRISTINA COELHO SIMÕES	Marta Cristina Coelho Simões	12726077
Hugo César Melo Oliveira	Hugo César Melo Oliveira	12315025
MARLON ROQUE DE SANTOS SOUZA	Mozem Pereira Santos Sousa	6530R3070
FLAVIA STEPHANIE SANTOS SOUZA PIMENTA	Flávia Stephanie dos Santos de Sousa Pimenta	YB415378
JOSE ANTONIO LAL PEDROSO SILVA	Jose Antonio Lal Pedroso Silva	7843376
Joaquim do Teófilo Cardaloso	Paulo Soares	08859707
MARIA ROSA DOS REIS ALVES	Maryjoia Rosa Reis Alves	03538559
Carla Glése Moreira do Paço	Carla Cristofarij de Rocha	1306427

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dívidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS E DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
JOSE MIRANDA FERREIRA	Jose Miranda Ferriz	06244539
MARIA ROSA SANTOS VIEIRA	Maria Rosa da Santa Cruz	02805799
ALVARO PEREIRA	Alvaro Pereira	09282285
URGANDA ROSA SOUSA DONSINA	URGANDA ROSA SOUSA DONSINA	09952340
ROSALINA BIBIRO FELIX	ROSALINA BIBIRO FELIX	07799600
ALDINA OLIVEIRA DUARTE DOMINGUES	Aldina Domingues	11144350
VÍTOR HUGO OLIVEIRA DOMINGUES	Vitor Hugo Domingues	15013162
SOSÉ HENRIQUE SANTOS FERREIRA	José Henrique Santos Femeiro	12541031
MARINA FERREIRA SILVA	Janus Fernandes Silva	12519439
ROSA MARIA DE SOUSA NEVES	Arla Maria Loula Neves	09461948
MARILIA DA CRUZ PILO CASPAR	Marta da Cruz Chato govar	3730479
MARINA SANTOS OLIVEIRA	Janine Sousa da Cruz	14036480
MATILDE FERNANDA SILVA	Matilde de Silva	07022891
MARCO ANDRÉ DA SILVA TORRES	Marco Torres	12899894
MARIA DO CARMO JESUS DA SOUSA COELHO	Marica do Carmo Jesus Sousa Coelho	1024490

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
ROMA CRISTINA PEREIRA ROCHA V. COSTE	<i>Roma Cristina Pereira Rocha V. Costa</i>	11482177
VANESSA FILIPA JESUS COELHO	<i>Vanessa Filipa Jesus Coelho</i>	13887611
Beatriz Pedrosa Jordão	<i>Beatriz Pedrosa Jordão</i>	14525726
JOSÉ AUGUSTO FERNANDES LOPES DE SOUSA	<i>Jose Augusto Fernandes Lopes de Sousa</i>	03486342
RICARDO SEQUEIRA PILO GUIMARÃES	<i>Ricardo S. B. Guimarães</i>	07810908
RICARDO JORGE JESUS DA SILVA	<i>Ricardo Jorge Jesus de Silva</i>	13831063
PALMIRA MELD RACHICO JESUS	<i>Palmira Herra</i>	1659736
EDUARDO TIAGO RACHICO JESUS	<i>Edifer</i>	8482926
HERNÂNIA DA MOTA PEREIRA	<i>Hernânia Celeste Dias Tavares</i>	07922284
MARIA CELESTE DIAS TAVARES	<i>Maria Celeste Dias Tavares</i>	3694947
FRANCISCO DE JESUS	<i>Francisco de Jesus</i>	03079465
ANDRÉ FILIPE SOUSA CORAM	<i>Andre Filipe Sousa Coram</i>	12541048
JOANA SOFIA ALVES DA SILVA	<i>Joana Sofia Alves da Silva</i>	13183293
JHEUSTIVA DAS NEVES SOUS TORRES	<i>Jheustiva das Neves Sousa Torres</i>	07008634
MARILINDA FERREIRA DA SOUSA	<i>Marilinda Rosa Ferreira de Sousa</i>	2987857

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dívidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
ANTONIO MÁRIO SOUSA AMORIM	Antonio Morro Sousa Amorim	0967028
ANABELA SILVA PEREIRA AMORIM	Anabela Silva Pereira Amorim	09775466
NATALINO FERNANDO SILVA PEREIRA	Natalino Fernando Silva Pereira	10889400
GEORGINA MARIA COSTA CORREIA	Georgina Maria Costa Correia	10200833
JOÃO MARCELO PEREIRA AMORIM	João Marcelo Pereira Amorim	14148891
Justino da Silva Pereira	Justino da Silva Pereira	03232509
Maria Alice de Oliveira e Silva	Maria Alice de Oliveira e Silva	766072
TIAGO DANIEL VIEIRA DE JESUS	Tiago Daniel Vieira de Jesus	12994089
ISABEL MARIA ALVES SOARES	Isabel Soares	05921399
SILVIA ISABEL SOARES SILVA	Silvia Isabel Soares Silva	13399080
ARMANDO OLIVEIRA E SILVA	Armando Silva	07109553
ANTONIO FERREIRA ALVES	Antonio Alves	07479091
MARIA EMILIA PEREIRA DA SILVA		08647284
Leuísiano António Pereira Correia	Leuísiano António Pereira Correia	07087567
ARA EMILIA SOARES Mª SOUSA	Ara Emilia Soares da Sousa	08135428

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dívidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apolados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
FERNANDO TIENAMES DA SILVA	<i>Fernando Tiernas da Silva</i>	07174499
ALBERTO SOUSA LVES PINTO	<i>Alberto Soares Pinto</i>	922469
MARIA INAZIMA GOMES DAS NEVES	<i>Maria Inazima Gomes das Neves</i>	3223868
ROSA DO COUTO SOARES	<i>Rosa do Couto Soares</i>	07829746
FRANCISCO RIBEIRO ALVES	<i>Francisco Ribeiro Alves</i>	02892857
MARIA FERREIRA NEVES DA SILVA ALVES	<i>Maria Ferreira Alves da Silva Alves</i>	07549020
ADELAIDE ADELIA DE OLIVEIRA NEVES	<i>Adelaide Adelia de Oliveira Neves</i>	8697412
MANUEL FRANCISCO RIBEIRO ALVES	<i>Manuel Francisco Ribeiro Alves</i>	63981567
AUGUSTO GOMES DA PAIVA	<i>Augusto Gomes da Paiva</i>	7996707
CARLOS OSÓRIO PAIVA	<i>Carlos Osório Paiva</i>	09684343
MARISE VALDOMAR VIEIRA DA SILVA	<i>Marise Valdomar Vieira da Silva</i>	05742465
YERACIM DE OLIVEIRA SOARES	<i>Yeracim de Oliveira Soares</i>	0332269
EMÍLIA DE PINTO ALVES	<i>Emília de Pinto Alves</i>	3503777
MANUEL MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	<i>Manuel Moreira de Oliveira da Silva</i>	9742202
RUI DA SILVA SOARES	<i>Rui da Silva Soares</i>	13426963

- Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
- As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MARIA TERESA RIBEIRO DE ALMEIDA	Maria Teresa Ribeiro Almeida	09496806
MARIA MARIBRINA RIBEIRO DE ALMEIDA TAVARES	Maria Margarida Ribeiro Tavares	09496810
CAROLINA ROSA DOS REIS	Carolina Rosa dos Reis	06645511
LUIS MARIANO MOREIRA PINTO	Luis Mariano Moreira Pinto	14013327
YORÉ DE JESUS LUIZ	Yore Jesus Luiz	03688112
DIVIS MARCEL	Divis Marcel	07966024
YVIR LUIZ DOS SANTOS LUIZ	Yvir Luiz dos Santos Luiz	10168613
ANA RITA DOS SANTOS GUEDES	Ana Rita dos Santos Guedes	15807706
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS GUEDES	José Manuel Santos Guedes	06662659
JOAQUIM ESTEVÃO BATISTA DA SILVA PEDA	Joaquim Estevão Batista da Silva Peda	09506159
Bruno António Seixezelo	Bruno António Seixezelo	10281190
ANDRÉ PEREIRA DE ALMEIDA	André Pereira de Almeida	10099537
Diogo Almeida de Almeida	Diogo Almeida de Almeida	14703279
MANUEL DOS SANTOS TAVARES	Manuel dos Santos Tavares	01925601
PEDRO GOMES TAVARES	Pedro Gomes Tavares	14575334

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dívidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MARIA JOÃO MORGESIA PEIXOTO	Maria João Morges Peixoto	15354353
JOÃO CARLOS COELHO PEIXOTO	João Carlos Coelho Peixoto	07124211
JOSÉ NOR SARTOR TAVARES	José do Santo Tavares	03931900
MARIA EMÍLIA GOMES MAREZES	Maria Emília Gomes Marezes	05872271
LAURINDA FERREIRA ROSÁRIO SOUSA	Laurinda Ferreira Rosário de Sousa	06562599
JOSÉ CARLOS	J. Carlos	02982073
MARIA FERNANDA FERREIRA BERNARDES CARLOS	Maria Fernanda Ferreira Bernardes Carlos	2689372
MANUEL ANTONIO VENOPES DILVES	Manuel António Venopes Dilves	11947392
MRS. SÍS MEBRES ALVES	Sís Mendes Alves	13196320
MARIA ADELAIDE COSTA MENDES FERREIRA ALVES	Maria Adelaide Alves	05977671
MANUEL ANTONIO FERREIRA ALVES	Manuel António no Freguesia por Manuel	08408289
MANUEL ANTONIO FERREIRA ALVES	Manuel António no Freguesia por Manuel	306492910
NESTOR PAULO RIBEIRO DE ALMEIDA	Nelson Paulo Ribeiro Almeida	11611293
ERNESTO GOMES DE ALMEIDA	Ernesto Gomes de Almeida	02912037
JOAQUIM MANUEL RIBEIRO DE ALMEIDA	Joaquim Manuel Ribeiro Almeida	09496807

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO




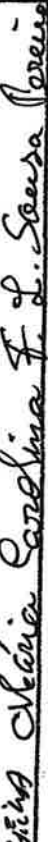




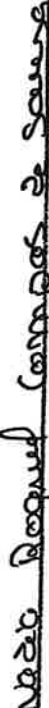






Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
ANGELINA MARIA DA COSTA PINHEIRO	C. Ribeiro	05360748
FRANCISCO DOS SANTOS MOREIRA	Francisco dos Santos Moreira	03979299
ROSA DOMINGUES PEREIRA MOREIRA	Rosa Domingues Pereira Moreira	06506267
ANA ROSA MARQUES DIAS	Ana Rosa Marques Dias	10646193
SARA MARIA MARQUES DIAS	Sara Dias	10646224
FRANCISCO MANUEL PEREIRA TORRES	Francisco Manuel Pereira Torres	13543088
DIANA CRISTINA ALDEIDA CATARINO	Diana Cristina Almeida Catarino	13606746
JOANA CRISTINA HONRINO OLIVEIRA	Joana Cristina Honrino Oliveira	12754337
FERNANDO MIGUEL SILVA VIGIA	Fernando Vieira	11752422
JACINTO FRANCISCO HONRINO OLIVEIRA	Jacinto Francisco Honrino Oliveira	14509533
ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	António José da Silva Oliveira	06876047
MARIANA DA SILVA SIMÕES	Mariana da Silva Simões	15092977
Bruno José Honrino Oliveira	Bruno Oliveira	13791015
MARIA DIAMANTINA SANTOS HONRINO OLIVEIRA	Maria Diamantina Santos Honrino Oliveira	06998781
MARIA AUGUSTA DOS SANTOS MOREIRA PEIXOTO	M. Augusta Santos Moreira Peixoto	07720855

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

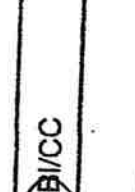
Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
Bruno Filipe Santos Silva		30308042
Helvécio Santos Neves		12073538
José Maria Oliveira Fontes		149541571
Maria Etelvina Fernanda Lopes de Sousa Pereira		03166370
António da Silva Pereira		2998837
Luís Alberto de Sousa Barbosa		03880367
Pedro Miguel António Alvim		139556835
Carlos Filipe Santos Silva		13845121
Márcia Raquel Campos da Silva		07685042
Aurora Maria da Encarnação Pereira Moraes		14228231
Joana Filipa Resende Diden		15791837
Almeida Raquel Ferreira Moraes		03054590
Emelinda Maria da Mota Pereira das Neves		03172800
António Rogério Costa Leit		
Maria Conceição Sousa Paulo Leite		

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MANUEL PAULO ROCHA REBELO		70 822 933
SÓFIA RAQUEL DOS SANTOS COVAZ	Sofia Raquel Santos Covaz	12147450
HERMES MARCEL DE SOUSA MOREIRA	Hermes Marcel Sousa Moreira	3785690
MARIA ANTONIETA DAS NEVES FERREIRA	Maria Antonieta Neves Ferreira	05954987
PALMIRA DE SOUSA ROCHA MOREIRA	Palmira de Sousa Rocha Moreira	06861658
JOSÉ DANIEL DA SILVA MOREIRA	Jose Daniel da Silva Moreira	06455583
ANTÓNIO DA OLIVEIRA REIS	Antonio de Oliveira e Reis	2806134
JOSÉ AMORIM LOPES	Jose Amorim Lopes	08092605
AIDA COMES ALVES	Aida Gomes Alves	08687379
Rafael Maria - Noel. Rebelo	Rafael Maria - Noel. Rebelo	09799808
LEOPOLDINA DA ROCHA PLAMAZZO	Leopoldina da Rocha Plamazzo	09112031
MARIA NA CONCEIÇÃO ALMEIDA SAMPÓS TRINCO LOPES	Maria Conceição Almeida Samps Trinco Lopes	09874575
ALTONIO AMORIM LOPES	Altonio Amorim Lopes	09767757
YVONNE AUGUSTINHO DA OLIVEIRA BARBOSA	Yvonne Augustinho da Oliveira Barbosa	11209477
MARIA EMÍLIA LEITE ALVES BARBOSA	Maria Emília Leite Alves Barbosa	12281142

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dívidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIZEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seizezele, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
CARLOS MANUEL PEITO E SILVA	Carlos Manuel Peito Silva	13840884
MARIA PRECIOSA DE OLIVEIRA SANTOS	Maria Preciosa Oliveira Santos	35155949
CONSTANTINO VALENTIM PEÇEIRA SANTOS	Constantino Valentim Peço Santos	5804840
MARIA FERNANDA DE CASTRO E SILVA	Maria Fernanda de Castro e Silva	058986719
MARCELINO NEVES COSTA	Marcelino Neves Costa	5324930
MARIA ISABEL ALVES LOUREIRO	Maria Isabel Alves Loureiro	6833568
MARAPIDA ISABEL ALVA OLIVEIRA	Margarida Isabel Oliveira	5917204
FERNANDA DA SILVA ALVES PEÇEIRA	F. do S. do P., 57/65	03893827
FERNANDA ALVES ALVARES PEÇEIRA	Fernanda Alves Alvarès	03893827
JOEL HARQUES OLIVEIRA	Joel Harques Oliveira	14020413
LILIANA CALISTINA PEREIRA MOURA SANTOS	Liliana Santos	12716946
RICHARDO GOMES SANTOS	Richard Gomes da Silva	12021455
JOSE MANUEL RODRIGUES PEREIRA	Jose Ferreira	08514008
JOSE PEDRO DA SILVA FERREIRA	Jose Ferreira	14620958
FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA B SILVA PEREIRA	Fernanda Ferreira	07109548

- Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
- As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Este recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MARIA FERNANDA AMOÍZ DE SOUSA	Maria Sousa	03017571
MARIA ALICÉ DE OLIVEIRA BOMFIM	Maria Alice de Oliveira e Bomfim	07693299
ROSA MOREIRA GAMA COSTA	Rosa Ferreira Gama Costa	02967444
SÓNIA FERNANDA SILVA FONSECA	Sónia Fernanda Silva Fonseca	105372873
ANTÓNIO MANUEL SANTOS ALVES	António Manuel Santos Alves	09894880
BEATRIZ ISABEL FONSECA ALVES	Beatriz Alves	14450300
MANUEL FERREIRA RODRIGUES	Manuel Rodrigues	3502216
Vanessa Carolina Ferreira dos Santos	Vanessa Santos	13319755
LILIANA PATRÍCIA DA SILVA BAPTISTA GOMES	Liliana Gomes	12065577
ALICE FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	Alice Ferreira Ramos de Oliveira	07969111
MARIA DE JATYIA SOUSA GOMES	Maria de Jatyia Sousa Gomes	17078029
MARIA HORTÉNSIA PEIXOTO	Maria Hortensia Peixoto	03344624
TIAGO FILIPE DOS SANTOS VIEIRA	Tiago Vieira	25195327
SARA ALVES GOMES	Sara Gomes	26746133
RUI PEDRO PINTO DA SILVA	Rui Silva	10516927

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dívidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apolados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MONTEIRO	Maria da Conceição Monteiro	10 687 670
ANARITA MONTEIRO PEREIRA	Ana Rita Monteiro Pereira	15 637 591
EDUARDO ZORGE MONTEIRO PEREIRA	Eduardo Jorge Monteiro Pereira	14 246 520
MOSÉ MARMEL SA LOUREIRO	Mosé Marmel Loureiro	07 093 367
Inês Sofia Sousa Loureiro	Inês Sofia Sousa Loureiro	15 720 624
PEDRO MIGUEL MOTA BARDOSO	Pedro Miguel Mota Cardoso	30 375 637
Márcia Filipa Santos Gomes	Márcia Gomes	14 250 670
MARIA DA CONCEIÇÃO DE FONTES FERREIRA	Maria Ferreira	14 464 651
TERESA MARGARIDA GOMES FONTES	Teresa Margarida Gomes Fontes	85 377 44
JOAQUIM PAULO BAPTISTA FERREIRA	Joaquim Paulo Baptista Ferreira	07 015 287
YOSÉ PEREIRA DA SILVA	Yosé Ferreira da Silva	05 702 890
SOPHIA CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA	Sophia Conceição Gomes Oliveira	07 489 613
MARIA ODETE GOMES SILVA	Maria Odeete Gomes Silva	11 077 047
LUIS ANTONIO GOMES LUIS MOURA	Luis Moura	10 110 909
LAURINDO FERREIRA OLIVEIRA DE SOUSA	Laurindo Ferreira	03 319 631

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apolados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
SÚLIA GALVEIRA DUARTE	Yúlia de Oliveira Duarte	10 808 684
+ Fátima Manuel de Sampaio dos	Fátima Manuel de Sampaio dos	08254773
MAIA CELESTE DA SILVA LOPEZ LAGE	Maia Celeste da Silva Lopez Lage	0811411
SOFIA SILVA LACE	SOFIA LACE	13955307
CLAUDIO ANDRÉ MAIA SILVA FERREIRA	Cláudio	13299961
Olga Francisca Neves Santos	Olga Francisca Neves Santos	13577475
Cláudia Sousa Barbosa	Cláudia Sousa	30249727
MARIA NOÉMIA MARTINS D'ARNEVES SANTOS	Maria Noémia Martins dos Santos	07806479
JACQUELINE DA MOURA MARTINS DAS NEVES	Jacqueline Maria Martins das Neves	08220084
MAIO ANILHEIRINO FERREIRA DA SILVA	Maio Anilheirino Ferreira da Silva	07523572
EMÍLIA CECÍLIA NEVES RESENDE	EMÍLIA CECÍLIA NEVES RESENDE	13573126
JOSE FERNANDES MAGALHÃES LELIS	Jose Fernandes Magalhães Lelis	13570364
JOSE MANUEL DE SOUSA MOREIRA	Joé Manuel de Sousa Moreira	6632259
MANUEL DA SILVA MOREIRA	Manuel da Silva Moreira	945530
MARQUINA FERREIRA DA SILVA	Marquina	3728926

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
JULIANA ELVIRA FERREIRA RAMOS DA SILVA	Juliano Elvira Ferreira Ramos da Silva	18721845
MARIA ALBERTINA FONTES DOS SANTOS	Mari Albertina Fontes dos Santos	05821070
FILIPA OLIVEIRA PREGO	Filipa Oliveira Prego	15002407
EDUARDO JORGE DOS SANTOS O. J. MOTA	Eduardo Jorge dos Santos O. J. Mota	11731776
HANUEL TIRANDA FERREIRA	Hanuel Tiranda Ferreira	05140491
MARIA ADILDA DE SAUS FERREIRA	Maria Adilda de Saus Ferreira	06710614
ALBINO NEVES DA ROCHA	Albino Neves da Rocha	148832270
MARIA ALFAZINDA O. G. PEDROSA	Maria Alfazinda O. G. Pedrosa	172707838
JOAQUIM DE OLIVEIRA NEVES	Joaquim de Oliveira Neves	03700842
MARCA ROSA OLIVEIRA NEVES	Marca Rosa Oliveira Neves	005932175
JOSE BERNARDO NOGUEIRA SPATOS	Jose Bernardo Nogueira Spatos	03561827
MARCOS NEVES LEITE	Marcos Neves Leite	30477648
ROQUE MANUELA PEREIRA DE LIMA MARTINS FERREIRA	Roque Manuela Pereira de Lima Martins Ferreira	5960008
JOSE FERREIRA DE SOUSA LOPES	Jose Ferreira de Sousa Lopes	06799142
BELATÂNIA TAVARES DA SILVA	Belatânia Tavares da Silva	08332023

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
 2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apolados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Este recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
Alicia Maria Guedes de Sousa	Alicia Maria Guedes de Sousa	08442355
MARIA JOSÉ GUEDES DA SILVA BAPTISTA	Maria José Guedes de Silva Baptista	02089242
FERUNDA TÁRIA PEREIRA DA ROCHA	Fernanda Tária Pereira de Rocha	72974967
JOSÉ MANUEL DA SILVA TAVARES DA SILVA	José Manuel da Silva Tavares da Silva	05810740
JOÃO MANUEL BARBOSA	João Manuel Barbosa	05437397
MARIA ROSA DE MASCARENHAS RODRIGUES	Maria Rosa de Mascarenhas Rodrigues	05928976
TÁRIA PEDROSA DA ROCHA	Tária Rogel Pedroso de Rocha	13876731
ÁNGELO DE OLIVEIRA CARVALHO	Ángela de Oliveira Carvalho	02762527
MANUEL DE OLIVEIRA NEVES	Manuel de Oliveira Neves	03260587
ALFREDO LEITE DA SILVA	Alfredo Leite da Silva	03378270
JOÃO DE OLIVEIRA NEVES	João de Oliveira Neves	02927830
ANGOLINA NA SILVA VALENTE	Angolina da Silva Valente	03808174
JOSE ANTONIO SOUSA MOREIRA	José António Sousa Moreira	07900065
MARIA DE FÁTIMA PIRES MOURA MONTAÑO GOMES	Maria de Fátima Pires Moura Montañó Gomes	07191622
DANIELA MARTINS ALMEIDA PREGA	Daniela Preda	14892368

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREQUÉSIAS PEDROSO E SEIXEZELO


Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO B/CC	N.º B/CC
DAVID SANTOS OLIVEIRA	<i>David Santos Oliveira</i>	03584881
FRANCISCO GOMES	<i>Francisco Gomes</i>	161795663
MARIA OTILIA FERREIRA GONÇALVES	<i>Maria Otília Ferreira Gonçalves</i>	03335662
BÁRBARA BAPTISTA DA COSTA	<i>Barbara Costa</i>	3184147
DOMINGOS DOS SANTOS MONTEIRO	<i>Domingos Monteiro</i>	30676364
FERNANDO ANTONIO MONTEIRO GOMES	<i>Fernando Antonio Monteiro Gomes</i>	09585673
JOANA MARIA LEITEDA SILVA	<i>Joana Maria Leite Silva</i>	14744737
AGOSTINHO GUILHERME DA SILVA PINTO	<i>Agostinho Guilherme da Silva Pinto</i>	13236091
ARMINDA SUSANA DE SOUSA SANTOS	<i>Arminda Susana Santos</i>	10146345
MARIA SABER DA COSTA MEVES NUNES	<i>Maria Sabel da Costa Neves Nunes</i>	9845237
FERNANDO ALBERTO OLIVEIRA GONÇALVES	<i>Fernando Alberto Oliveira Gonçalves</i>	03851281
ROSE SARAIVA GONÇALVES	<i>Rosa Saraiva Gonçalves de Sá</i>	1887140
JOSE CARLOS COSTA CARREIRO	<i>Jose Carlos Costa Carreira</i>	1780336
FERNANDA MARIA DOS SANTOS TOTA	<i>Fernanda Maria Santos Tota</i>	10922914
		11219104

- Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
- As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIZEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seizezele, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MARIA ALICE COIMBRA DE SOUSA LAMAS ALVES	<i>Maria Alice Coimbra de Sousa Lamias Alves</i>	030175062212
DOA QUIM ALBERTO GUEDES SOUSA ALVES	<i>Quim Alberto Guedes Sousa Alves</i>	02 849 847 0213
CRISTIANA ANTONÉ COIMBRA DE SOUSA ALVES	<i>Antoné Coimbra de Sousa Alves</i>	1134899352X6
CARLA SABINA COIMBRA DE SOUSA ALVES	<i>Carla Sabina Coimbra de Sousa Alves</i>	1056858522X1
MARISA GISELA LIMA JACINTO	<i>Marisa Gisela Lima Jacinto</i>	1122859272X8
LUIS CARLOS MARQUES TEIXEIRA	<i>Luis Carlos Marques Teixeira</i>	23271271
SARA PATRICIA MATOR NA COSTA	<i>Sara Matos</i>	30695489
ANTONIO FERNANDO SILVA CORREIA	<i>Antonio Fernando Silva Correia</i>	03798970
VICTOR MANUEL COSTA CORREIA	<i>Vitor Manuel Costa Correia</i>	71820392
RAFAEL DA COSTA VILAR	<i>Rafael da Costa Vilar</i>	13622208
YOSÉ ALEXANDRA RODRIGUES PEREIRA	<i>Jose Freitas</i>	08646128
YAGO BRUNO BRITO PEREIRA	<i>João Freitas</i>	15035166
MARINA GLÓRIA DE SOUSA COSTA VILAR	<i>Maria Glória de Sousa Costa Vilar</i>	07403602
AUGUSTO DA SILVA VILAR	<i>Hugo da Silva Vilar</i>	06874541
EDITE DE SOUSA COSTA CORREIA		05824345

- Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
- As dívidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO



Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
OLÍVIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	<i>Olivia Maria Pereira dos Santos</i>	099911026
MARIA LUISA PEREIRA DOS SANTOS	<i>Maria Luísa Pereira dos Santos</i>	3830839
ANA LUISA FERREIRA SANTOS	<i>Ana Luísa Pereira Santos</i>	15014334
ANTÓNIO MANUEL FRATA DA SILVA	<i>António Manuel Frata da Silva</i>	09633782
MARIA CELESTE PEREIRA COSTA	<i>Maria Celeste Pereira Costa</i>	05382685
MARIA CONCEIÇÃO SILVA VOLTA	<i>Maria Conceição Silva Volta</i>	1906155
PEDRO ANDRÉ SANTOS VICENT	<i>Pedro André Santos Vicent</i>	14697180
MÓNICA LUIZ SILVA SANTOS	<i>Mónica Luiz Silva Santos</i>	05942779
YOFIM TOLENT PEREIRA VIEIRA	<i>Yofim Tolento Pereira Vieira</i>	05838953
ÂNGELA MARIA HENDES TAVARES	<i>Ângela Maria Mendes Tavares</i>	08302406
JORGES MIGUEL PEREIRA VIEIRA	<i>Jorges Miguel Pereira Vieira</i>	10315215
BERNARDINO JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA	<i>Bernardino Joaquim Rodrigues Ferreira</i>	6666707
MARIA FÁTIMA GOMES COSTA MOREIRA	<i>Maria Fátima Gomes Costa Moreira</i>	7000644
TERESA MARIA DA SILVA FRAGA	<i>Teresa Maria da Silva Fraga</i>	9681457
MARIA AUGUSTA DA COSTA PEREIRA	<i>Maria Augusta da Costa Pereira</i>	9035860

- Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
- As dívidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIZEZELO





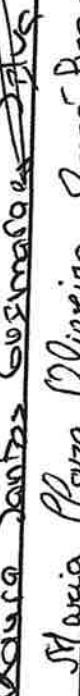

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seizezelelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
OLÍMPIA PEREIRA SALTO	* Olímpiã Pereira Salto	749025
YOSÉ VOLTA NA SILVA SALTO		05884598
Maria Filipe Marques Volta Santos	Maria Volta	15203421
ANABELINE DA CONCEIÇÃO NOGUEIRABASTOS SALTO	Abelinda Santos	06657110
ANTÓNIO FERNANDO ASSUMPTO E SILVA	António Fernando Assumpto Silva	02990463
MARIA EMÍLIA NEVES FERREIRA	Maria Emília Neves Ferreira	03970032
MARIA EMÍLIA MOREIRA DA SILVA	Cláudia Emília Moreira da Silva	05418338
CLAUDIOD DE SOUSA RAMOS	Cláudia de Sousa Ramos	03604040
MARIA TERESA DA COSTA FERREIRA	Ana Teresa da Costa Ferreira	3948486
MARIA OLÍVIA DE OLIVEIRA SALTO MOREIRA	Apária Maria Oliveira Salto Moreira	07135779
YOAQUIM MOREIRA DE VESUS.	João Maria	06761470
MARIA DE FÁTIMA LOPES PEREIRA	Maric de Fátima Lopes Pereira	03164057
AGOSTINHO VILAS DO NASCIMENTO.	Agostinho Vilas do Nascimento	05721111
MARIA AUGUSTA CASTRO SALTO NASCIMENTO	Maria Augusta Castro Salto Nascimento	02943048
CAROLINA CÂMARA RODRIGUES DOS SALTO.		07103000

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
 2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIZEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seizezele, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
JOÃO PAULO PEREIRA JESUS		15215092
FERNANDO PAULO FACILCO DE JESUS		08209270
JOANA MARIA PEREIRA DE JESUS	joana yesus	30805530
MARIA CONCEÇÃO PEREIRA MOREIRA JESUS		11630336
JOSE CASSIANO DA SILVA ALVES		979649
Laura Santos Guimarães da Silva		03838627
MARIA CLARA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Maria Clara Oliveira Gonçalves	07077252
JOSE TAVARES DA SILVA	JM Tavares	03461522
FELIATO EMANUEL GONÇALVES BUENES.	Renato Buedes	15002881
LAURA DE OLIVEIRA FREITAS	Laura Oliveira Freitas	08327892
JOZEFINA CANDIDA MOTA CARVALHO	Jozefina Candida Mota Carvalho	5795677
ANTONIO DE SOUSA ROCHA	António Sousa Rocha	06889114
MARIA MOÍMIA DA MOTA PEREIRA ROCHA	Maria Moímia da Mota Pereira Rocha	07785390
ROSA DA SILVA OLIVEIRA	Rosa da Silva Oliveira	05993118
ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA		03210402

- Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
- As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
ZORGE MANUEL BAPTISTA FERREIRA	Jorge Manuel Baptista Ferreira	05960139
LENDRO MANUEL DE SOUSA FERREIRA	Leandro Manuel de Sousa Ferreira	14605358
SARA JESUS MARTINS DE SOUSA	Sara Jesus Martins Sousa	07213171
LEONOR DE SOUSA FERMEIRA	Leonora de Sousa Ferreira	30700449
ARMINDA SANTOS MARTINS	Arminda Santos Martins	02838695
MARCELINO DE SOUSA DIAS	Marcelino de Sousa Dias	02838696
CLAUDIA ARIE CHAMPAIN VIEIRA AZEVEDO	Claudia Alexandra Varouso	13002735
ANTONIO FERNANDES FERREIRA DE BARRO	Antonio	02850619
CREMILDE MARIA BAPTISTA FERREIRA	Cremlde Maria Baptista Ferreira	3324864
JOSE ANTÓNIO COSTA SPARES	Jose Antonio Costa Sbares	08626035
MARIA AUGUSTA SANTOS OLIVEIRA	Maria Augusta Santos Oliveira	07038174
LUIS ANTONIO SOUSA MORENO	Luis Antonio Sousa Moreno	13312486
ALVARO ALVES FONSECA	Alvaro Alves Fonseca	13643331
ROSALINA MARIANESE DE SILVA	Rosalina e Marneuse da Silva	8 205652
JOANA MARQUES OLIVEIRA	Joana Marques Oliveira	15377240

- Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
- As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apolados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
Diana Carolina Peixoto Almeida	Diana Carolina Peixoto Almeida	14317825
HELDER MANUEL PEREIRA GUEDES	Helder Manuel Pereira Guedes	11308600
Somdora Guedes Jesus Somdos Guedes	Somdora Guedes	11454104
EDUARDO AILY EL PEREIRA RABINHO	Eduardo Miguel Pereira Rabinho	14143157
MARIA ALICE DOS SANTOS RIBEIRO RODRIGUES	Maria Alice dos S. Ribeiro Rodrigues	07584003
Ana Rita Azevedo Lopes	Ana Rita Lopes	14937671
Isa Alexandre Moreira Martins	Isa Ferreira	29057680
BEATRIZ FERNANDA DOMINGUES PEREIRA DIAS	Beatriz Fernanda Domingues Pereira Dias	10170891
VALENTIM FRANCISCO SAUTOS BAPTISTA	Valentim Francisco Sautos Baptista	3160523
MARI ISABEL BAPTISTA DE SA	Maria Isabel Baptista de Sa	07361987
ALZINA ALEXANDRA SILVA COSTA	Alzina Alexandra de Silva Costa	13059047
ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA	Antonio Maria de Oliveira	08422542
JULIO PEREIRA DA SILVA	Julio Pereira de Silva	09904282
ALICE JOSÉ MARIS VIEIRA SILVA	Alice José Maris Vieira Silva	08440192
SOSÉ MANUEL MOREIRA DA SILVA	Sosé Manuel Moreira da Silva	08422515

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREQUÉSIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da região continuada da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
JÚLIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	Julio fernando ferreira dos santos	11457224
MARI DE JESUS DIAS PEREIRA	Maria de Jesus Dias Pereira	3956645
DANIELA DA SILVA SPARES	Daniel da Silva Sares	13717467
REBECA MIRA RESENHA COSTA	Rebeca Mira Costa	06768798
MARIA ANELIA DE SILVA DIAS DOURNES	Maria Anelia Dias Dournes	0325592
ANTONIO VALENTIM MEVES DA COSTA	Antonio Valentin Meves da Costa	06600067
RETA AUGUSTA DE OLIVEIRA MEVES.	Reta Augusta de Oliveira Meves	5996629
JOSE CARLOS LOPES DE CARVALHO	Jose Carlos Carvalho	13367796
MARIA DE ASSUNÇÃO PEREIRA DOS SANTOS BASTOS	Maria Assunção Pereira dos Santos Bastos	06910739
YOAQUIM FERREIRO DOS SANTOS BASTOS	Yoaquim Ferreiro dos Santos Bastos	08977617
BERNARDO AUGUSTO RIBEIRO DE ALMEIDA	Bernardo Augusto Ribeiro de Almeida	11611290
AMÉLICO DE OLIVEIRA GUEDES	Américo de Oliveira Guedes	06662649
MARIA ROSA FERREIRA DA COSTA GUEDES	Maria Rosa Ferreira da Costa Guedes	05656405
CARLOS MARCEL DE OLIVEIRA ALVES.	Carlos Marcel de Oliveira Alves	03774682
ELVIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BATISTA	Elvira Batista	09266228

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIXEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA	EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA	10081411
MARIA MARGARIDA DA COSTA DA SILVA	MARIA MARGARIDA DA COSTA DA SILVA	03952004
FERNANDA ANTONIA TRIBEIRA DE SA	FERNANDA ANTONIA TRIBEIRA DE SA	0827782
MARCO FERNANDEZ VIEIRA RODRIGUES	MARCO FERNANDEZ VIEIRA RODRIGUES	11271483
JOSE LOPES DE BOUTES	JOSE LOPES DE BOUTES	00883428
MARCELINE MARIA DA COSTA BOMES	MARCELINE MARIA DA COSTA BOMES	03539791
DULCE MARIA VIEIRA RODRIGUES COSTA	DULCE MARIA VIEIRA RODRIGUES COSTA	12342305
MARIA EMILIA DA COSTA VIEIRA	MARIA EMILIA DA COSTA VIEIRA	02737092
ALBINO MANUEL VIEIRA RODRIGUES DA COSTA	ALBINO	10523762
ROSA MARIA DA CRUZ BATISTA	ROSA MARIA DA CRUZ BATISTA	1035882
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA NEVES	ANTONIO NEVES	8094200
ANILIO CATARINA DA COSTA NEVES	ANA NEVES	13783085
JULIA MARIA COSTA NEVES	JULIA NEVES	10871992
MARIA JOSE DA COSTA E SILVA	MARIA JOSE DA COSTA E SILVA	02738307
ANTONIO JOAQUIM DE AZEVEDO NEVES	ANTONIO NEVES	266267

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIZEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seizezelelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
MARIA NA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	Maria da Conceição Pereira dos Santos	7872022
ELVINA NA CONCEIÇÃO GOMES DE BRANCO	Elvira Conceição Gomes Branco	03470466
ALBERTO DE CASTRO MOREIRA	Alberto Castro Moreira	773473792
CARLA MANUELA BRITO DE OLIVEIRA	Carla Manuela Brito de Oliveira	10262195
ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO DOS SANTOS	António Manuel Ribeiro dos Santos	05945687
TEJMA MANUELA GUEDES DOS SANTOS	Telma Manuela Guedes dos Santos	13954857
QUITEZIA MARIA TAVARES GUEDES R. SANTOS	Quitezia Maria Tavares Guedes R. Santos	08230419
MARIA YUDITE DE OLIVEIRA VALE	Maria Yudite de Oliveira	03837557
YULIO DE OLIVEIRA MARTINS	Yulio de Oliveira Martins	05847502
AFALDA RAQUEL SANTOS RAMOS	Afaldel Ramos	14500444
LEONEL SANTOS RAMOS	Leonel Ramos	15230767
ANA DA SILVA E SOUSA	Ana da Silva e Sousa	06951352
ANA HERMINIA SOUSA SANTOS	Ana Herminia Sousa Santos	06616717
ERMEGILDA ROSA DA SILVA E SOUSA	Ermequilinda Rosa Silva e Sousa	08991435
ALBOM FERREIRO MOREIRA PEREIRA	Albom Fernando Moreira Pereira	14044112

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
 2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 961.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIZEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seizezele, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
JOAQUIM MANUEL DE OLIVEIRA E SILVA	<i>JOAQUIM MANUEL DE OLIVEIRA E SILVA</i>	08245843
HUMBERTO JOAQUIM SILVA PEREIRA	<i>Humberto Pereira</i>	13806169
JOAQUINA GOMES DE OLIVEIRA E SILVA	<i>JOAQUINA GOMES DE OLIVEIRA E SILVA</i>	06662640
FLÁVIA CATARINA PEITO SILVA	<i>Flávia Catarina Peito Silva</i>	14972469
CELESTINO DE SOUSA PEREIRA	<i>Celestino de Sousa Pereira</i>	07865764
MARIA ALICE FERNANDES PEITO SILVA	<i>Maria Alice Fernandes Peito Silva</i>	10399365
MARIA FERVADA OLIVEIRA GONÇALVES ROBALINHO	<i>Maria Fervada Oliveira Gonçalves Robalho</i>	07291608
IVO MANUEL GONÇALVES ROBALINHO	<i>Ivo Robalho</i>	15494953
JOSE ROBALINHO DA SILVA	<i>JOSE ROBALINHO DA SILVA</i>	09205514
MARIA TRÊSA AGRICOLA DE FREITAS MORTOIRO FERNANDES	<i>Maria Trêsa Fontaine</i>	02981759
JACINTO ALEXANDRE NEVES FERNANDES	<i>Jacinto Neves de Freitas Fernandes</i>	01667818
JOAQUIM LOPES PARREIRA	<i>João Lopes Parreira</i>	467226
EMELILINA DE OLIVEIRA GUEDES.	<i>Emelinda Oliveira Guedes</i>	05985314
JOAQUIM AGOSTINHO GOMES DE OLIVEIRA	<i>João Agostinho Gomes de Oliveira</i>	05985313
MANUEL JOGGE PEREIRA DA SILVA	<i>Manuel Jorge Pereira da Silva</i>	06584711

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIZEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seizezelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
LUCIANO YERONIMA GARDOSO GUEDES		07786344
ANTÓNIO DA COSTA FERREIRA		05945695
FÁTIMA MARIA RODRIGUES MOREIRA	Fátima Maria Rodrigues Moreira	06455574
ARLINDO ALCINO RODRIGUES MOREIRA	Arlindo Alcino Rodrigues Moreira	03327109
FERNANDO ARLINDO RODRIGUES MOREIRA	Fernando Arlindo N. Moreira	3705649
Ysaacim Fernando Pereira Pinto Moreira	Ysaacim Fernando Pereira Pinto Moreira	01780895
Nelson José Ribeiro Almeida	Nelson Almeida	74864276
ARA CRISTINA MACEDO PEREIRA	Ara Cristina Macedo Pessoa	31290884
Stábele Manuel António Sôto Cidral		73302304
ALBERTO MIRANDA FERREIRA	Alberto Miranda Ferreira	05555843
CAROLINA FERREIRA DA ROCHA	Carolina Ferreira da Rocha	5869244
NA LINDA FERREIRA DOS SANTOS.		9869243
ARMANDO BARBOSA DE OLIVEIRA	Armando Barbosa Oliveira	2865266
MARIA FERNANDA DE SOUSA GUEDES	Maria Fernanda de Sousa Guedes	03381904
MARIA CÂNDIDA DA MOTA FERREIRA	Maria Cândida Mota Ferreira	07109614

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 961.

RECOLHA DE ASSINATURAS | DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PEDROSO E SEIZEZELO

Os cidadãos abaixo-assinados manifestam a vontade para a Desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seizezelelo, apoiados no ponto e) do Artigo 4.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. Esta recolha de assinaturas tem por objeto, a demonstração da vontade dos cidadãos da não continuação da atual União de Freguesias.

NOME COMPLETO (MAIÚSCULAS)	ASSINATURA COMO NO BI/CC	N.º BI/CC
YOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA CRUZ	Yosé Augusto Oliveira da Cruz	11654713
TATIANA CRISTINA GOMES SANTOS VIEIRA	Sandra Santos Vieira	10888687
YOAQUIM PEREIRA DA COSTA	Joaquim Pereira da Costa	06797758
MARIA CLARA GOMES DA SILVA COSTA	Maria Clara Gomes Silva Costa	08041674
YOSÉ CARLOS MAIA OLIVEIRA	Yosé Carlos e Maria Oliveira	08920329
JOEL ALEXANDRE GOMES DA COSTA MOREIRA	Joel Alexandre Gomes da Costa Moreira	14816496
LÍLÍCIO DOMINGOS MOREIRA DA COSTA	Lilicio Domingos Moreira da Costa	03938153
MARIA LAURINDA FERREIRA DE SOUSA COSTA	Maria Laurinda Ferreira de Sousa Costa	07927773
FLOREANA GUIMARÃES MARTINS	Floresinda Martins	07958263
CARLOS PEREIRA DE SOUSA	Carlos Pedro	09967115
ALFREDO OLIVEIRA COSTA	Alfredo Costa	03399752
LUZIA NEVES OLIVEIRA	Luízia Viveiros	06525496
Joaquim Fernando Piedra de Oliveira	Joaquim Fernando Piedra de Oliveira	05816085
MARIA ETÍLIA DA COSTA FERREIRA OLIVEIRA	Maria Etíli da Costa Ferreira Oliveira	07701676
ANA PAULA DA ROCHA FERREIRA SALGADO	Ana Paula da Rocha Ferreira Salgado	11164330

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas forem necessárias para recolher assinaturas. Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é, não pode assinar vários impressos. E só podem fazer maiores de 18 anos.
2. As dúvidas podem ser esclarecidas através do contacto telefónico 914 715 981.

**CDU****Coligação Democrática Unitária PCP-PEV****Assembleia Municipal**

ANEXO II

Recurso para o Plenário de Deliberação da Mesa

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De: 22.09.20

Documento Nº 2

RESUMO

O Grupo Municipal da CDU apresentou, nos termos e tempos legais, uma Proposta de tomada de posição da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia que recomende à Área Metropolitana do Porto, ao Conselho de Administração da STCP e à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia que se estude a possibilidade da definição da STCP como "operador interno" da Área Metropolitana do Porto, calendarização do alargamento da operação da STCP, e medidas de salvaguarda dos postos de trabalho das empresas privadas que fazem hoje o serviço.

Tal Proposta deveria ser incluída no Período Antes da Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia de 22 de Setembro de 2022; contudo, a Mesa rejeitou a sua inclusão, pelo que, nos termos legais aplicáveis, o Grupo Municipal da CDU apresenta Recurso de tal deliberação para o Plenário da Assembleia Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO**Sobre a elaboração do Período Antes da Ordem do Dia**

O artigo 52 da Lei 75/2013 refere que em cada sessão ou reunião ordinária dos órgãos das autarquias locais é fixado um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico. A mesma disposição consta do número 1 do artigo 42º do Regimento da Assembleia.





CDU

Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



Assembleia Municipal

Da competência da Assembleia quanto ao conteúdo da Proposta apresentada

A alínea j) do número 2 do artigo 25º da Lei 75/2013 refere ser competência da Assembleia Municipal "tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o município", estando a mesma formulação inscrita na alínea j) do número 4 do artigo 22º do Regimento.

E mais se refere que, ao contrário do que é legalmente imposto a um assunto a discutir na Ordem do Dia (que, segundo o número 1 do artigo 53º da Lei 75/2013, se exige ser uma matéria da competência da Assembleia), a um Ponto a incluir no Período Antes da Ordem do Dia, segundo a legislação supracitada, apenas se refere ter de se tratar de um assunto geral de interesse autárquico.

Nestes termos, uma deliberação da Mesa que recusa a inclusão no Período "Antes da Ordem do Dia" de um ponto apresentado por membro(s) da Assembleia apesar de respeitados os prazos e de se tratar de assunto da competência da Assembleia e de uma matéria que configura um assunto de interesse local e geral para a autarquia, carece de suporte legal.

Sobre a fundamentação da Mesa da Assembleia

A 21 de Setembro, o Grupo Municipal da CDU foi informado, por correio electrónico, da seguinte fundamentação enviada pelo Exmo. Sr Presidente da Assembleia:

«Compulsando os documentos enviados constata-se a reposição de uma Recomendação cujo texto já pode ser visto pelos Senhores Deputados que concordam com a decisão da Mesa de não agendar para a Reunião de julho, como se mantém essa decisão face ao documento agora apresentado. Fica assim notificada da decisão tomada pela Mesa, tal como na Reunião de Assembleia





CDU

Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De: 22/09/22

Documento Nº 3



ANEXO III

Assembleia Municipal

PAOD - Moção Contra o Aumento do Custo de Vida

Para a imensa maioria do povo português, a vida está mais cara, mais difícil e injusta: a cada dia que passa, o salário e a pensão de reforma ficam mais curtos para despesas cada vez maiores, com o fim do mês cada vez mais longe. Esta é a realidade com que se confronta quem vai às compras para levar comida para casa, quando paga as contas da luz, água, gás, renda e prestações. Quando recebe as faturas das telecomunicações ou seguro. Ao comprar medicamentos, pagar portagens ou pôr gasolina. Assim como em tantas outras despesas que os portugueses têm de enfrentar.

Uns dizem que “é o mercado a funcionar”, outros mandam ter esperança e dizem que “melhores dias virão”. Mas se as condições de vida se agravaram para a maioria, para os grupos económicos os aumentos dos preços têm significado aumentos chorudos dos lucros, à custa da perda de poder de compra dos trabalhadores e dos reformados, à custa das famílias, à custa do empobrecimento do povo. Só no 1º semestre de 2022, os 13 grupos económicos acumularam mais de 2300 milhões de euros de lucros. Como é, a título de exemplo, a Galp que, no primeiro semestre deste ano, contabilizou lucros a ascender os 420 milhões, após encerrar a Refinaria de Matosinhos e despedir centenas de trabalhadores, beneficiando da Margem Bruta de Refinação passar de 2,20 para 22 dólares.

Ao nível do Poder Local Democrático, a situação não é menos preocupante, juntando-se ao crónico subfinanciamento das autarquias locais. O assumir de novas responsabilidades, aliado às competências já anteriormente exercidas, neste quadro de subida continuada dos preços, designadamente ao nível da Matéria-Prima, Eletricidade e Combustíveis, é um cenário que merece a maior das





CDU

Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



Assembleia Municipal

atenções e rapidez de medidas do Estado Central, com vista a não penalizar ainda mais os Gaienses e os habitantes dos vários municípios portugueses.

Perante isto, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em 22.9.2022, considera urgente:

- o tabelamento e fixação de preços máximos para os bens essenciais;
- a consagração definitiva do livre acesso a tarifas reguladas do gás e eletricidade;
- a fixação em 6% da taxa de IVA sobre o gás e a eletricidade e a sua universalidade;
- a redução dos preços dos bens alimentares na grande distribuição e com garantia de preços justos à produção;
- medidas de apoio extraordinárias para as Autarquias Locais;
- o aumento intercalar do salário mínimo nacional para 800 euros, com a perspetiva da sua fixação em 850 euros em janeiro de 2023;
- o aumento geral dos salários, com um mínimo de 100 euros, de forma a repor o poder de compra e estimular a economia

22 de Setembro de 2022

Pel'A CDU,

(Paula Baptista)

(Beatriz Pinto)

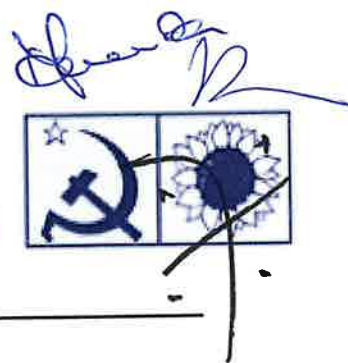
Se aprovado, enviar à Assembleia da República, ao Governo, e à Comunicação Social





CDU

Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



Assembleia Municipal

Municipal de Julho poderá o Grupo Municipal da CDU recorrer de novo para o Plenário.»

Sucedede que, ao contrário do que é afirmado na fundamentação supracitada, em Julho o Plenário da Assembleia recusou o referido recurso apresentado pela CDU acerca da inclusão da proposta na Ordem do Dia, e não sobre o mérito da proposta ser apresentada posteriormente, designadamente em sede do Período Antes da Ordem do Dia.

Como tal, não se pode extrair do facto ter sido recusada a discussão e votação da proposta apresentada da CDU no Período da Ordem do Dia de anterior sessão que posteriormente e, especialmente, em Período Antes da Ordem do Dia, esta inclusão venha a ser novamente rejeitada. Assim, a decisão anteriormente tomada pelo plenário, não justifica a recusa de um novo pedido de discussão e votação da proposta, em sede de Período Antes da Ordem do Dia.

Mais se informa que similar proposta foi apresentada, discutida e votada (até por unanimidade) em várias Assembleias de Freguesia do Concelho de Gaia, tendo merecido inclusivamente aprovação por parte de representantes do Partido Socialista.

Conclusão

Uma vez que, de acordo com o número 3 do artigo 29º da Lei 75/2013 e com o número 2 do artigo 18º do Regimento, pode sempre haver recurso para o plenário das deliberações da Mesa da Assembleia Municipal, o Grupo Municipal da CDU:

- **apresenta Recurso para o Plenário da Assembleia Municipal da deliberação da Mesa que rejeitou a inclusão do referido ponto,**





CDU

Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



Assembleia Municipal

respeitante a uma proposta de tomada de posição da Assembleia propondo à Área Metropolitana do Porto, ao Conselho de Administração da STCP e à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia a definição da STCP como "operador interno" da Área Metropolitana do Porto, calendarização do alargamento da operação da STCP, e medidas de salvaguarda dos postos de trabalho das empresas privadas que fazem hoje o serviço.

22 de Setembro de 2022

Pe'la CDU,

(Paula Baptista)

(Beatriz Pinto)



*Tomé Subeicente
Anexo: e acta para dele
para não infringente
V. A. M. 23.09.2022*



SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
De 23 09 2022
Documento Nº A

Almeida

Grupo Municipal

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Dr. Albino Almeida,

A pedido do Núcleo de Apoio da Assembleia Municipal, venho reafirmar por escrito que o sentido de voto da Moção da CDU denominada “Contra o Aumento do Custo de Vida” votada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do dia 22 de setembro de 2022, foi de **Abstenção**.

Vila Nova de Gaia, 23 de setembro de 2022

O Deputado do Grupo Municipal do Partido CHEGA!

Jorge Pereira

MINUTA DE ATA Nº 16

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De: 22/09/22

Documento Nº 5

Reunião Ordinária de 22.09.2022

5 Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. Foram a votação as seguintes Atas: -----

10 a) Foi a Ata nº 10 de 28 de abril de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

b) Foi a Ata nº 11 de 19 de maio de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

c) Foi a Ata nº 12 de 09 de junho de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

15 d) Foi a Ata nº 13 de 28 de junho de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

e) Foi a Ata nº 14 de 07 de julho de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

20 f) Foi a Ata nº 15 de 21 de julho de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

2. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

25 a) Foi uma, **Moção**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Contra o Aumento do Custo de Vida", **Rejeitado por Maioria**, com 41 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS e 01 do IL) e 05 votos a favor (02 da CDU, 02 do BE e 01 do PAN) e 01 abstenção do CH. -----

3. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

30 a) Foi o ponto 4.1. da **Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais, Manutenção das Comissões de Serviço e Proposta de Abertura de Procedimentos Concursais para Recrutamento de Cargos de Direção Superior de 1º Grau, para as seguintes Direções Municipais: -----

- **Direção Municipal de Finanças e Património;** -----

- Direção Municipal de Administração Geral e Arquivo; -----
- Direção Municipal de Urbanismo)”. -----

Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS, 02 da CDU, 01 do CH 01 do PAN e 01 do IL) e 07 abstenções (05 do PSD e 02 do BE). -----

5

b) Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-C01-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aviso de Publicitação nº 01/C02-I01/2021 – Componente 02 – Habitação – Parte A – Aprovação do Relatório Final e das Minutas de Escritura de Compra e Venda, dos seguintes imóveis: -----

10

- PROCESSO 3387/22 - Aquisição da fração autónoma "R" com entrada pelo número 24 C, do prédio sito na Rua Quinta da Mesquita, freguesia de Avintes, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1689 e inscrito na matriz sob o artigo U3770, pelo valor de € 143.000,00 (€ 1.726,63/m²); -----
- PROCESSO 3446/22 - Aquisição da fração autónoma "Q" com entrada pelo número 133 - Corpo I do prédio sito na Travessa Sousa Nogueira, união das freguesias de Gulpilhares e Valadares, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 951 - Valadares e inscrito na matriz sob o artigo U10 da dita união de freguesias, pelo valor de € 215.000,00 (€ 1.936,94/m²); -----
- PROCESSO 3441/22 - Aquisição da fração autónoma "G" com entrada pelos números 3455 e 3417 - Bloco 3 do prédio sito na Rua Central, união das freguesias de sandim, Olival, Lever e Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1105 - Lever e inscrito na matriz sob o artigo U7591 da mencionada união de freguesias, pelo valor de € 267.520,00 (€ 1900,00/m²); -----
- PROCESSO 3422/22 - Aquisição da fração autónoma "K" com entrada pelo número 3415 do Bloco 4 do prédio sito na Rua Central, união das freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1105 - Lever e inscrito na matriz sob o artigo U7591 da mencionada união de freguesias, pelo valor de € 226.100,00 (€ 1900,00/m²); -----
- PROCESSO 3429/22 - Aquisição das frações autónomas "AF " e "AZ", destinadas, respetivamente a habitação e estacionamento - Corpo direito, com entradas pelos números 3 e 224, do prédio sito na Rua Dr. Gaspar Costa Leite e Alameda Santa Eulália,

15

20

25

30

freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1932 e inscrito na matriz sob o artigo U4452, pelo valor total de € 186.200,00 (€ 1900,00/m²); -----

- PROCESSO 3426/22 - Aquisição da fração autónoma "F", com entradas pelo número 283 do prédio sito na Rua Caetano de Melo, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1582 e inscrito na matriz sob o artigo U3850, pelo valor de € 222.300,00 (€ 1900,00/m²); -
- PROCESSO 3423/22 - Aquisição da fração autónoma "E" - Corpo I, com entradas pelos números 323 e 32 do prédio sito na Rua do Fial e na Rua do Roseiral, união de freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1697 - Mafamude e inscrito na matriz sob o artigo U9807, pelo valor de € 191.311,00 (€ 1900,00/m²)". -----

Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção do IL. -----

c) Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimento, ao abrigo do artigo 51º da Lei 73/2012, de 3 de setembro, até ao valor de € 18.516.473,56 (dezoito milhões, quinhentos e dezasseis mil, quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos)", **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 05 abstenções do PSD. -----

d) Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Escritura de Compra e Venda do Prédio Misto composto por Casa de 3 (três) Pisos, Capela anexa, Quinta e terreno, com área coberta de 667,00 m² e descoberta de 38.905,50 m², sito no Largo da Lavandeira, nº 138, Freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 3299 e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 893 e na matriz Predial Rústica sob o artigo 893", **Aprovado por Unanimidade**,. -----

- 5 e) **Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reabilitação Energética dos Empreendimentos de Habitação Social Ruy de Carvalho, Bela Vista, Manuel Pacheco Miranda e Monte Crasto, em Vila Nova de Gaia – Lote 1 – Indeferir o pedido de Compensação Financeira formulado pela firma QT-CIVIL”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 10 f) **Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reabilitação Energética dos Empreendimentos de Habitação Social Ruy de Carvalho, Bela Vista, Manuel Pacheco Miranda e Monte Crasto, em Vila Nova de Gaia – Lote 2 – Indeferir o pedido de Compensação Financeira formulado pela firma QT-CIVIL”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 15 g) **Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-4943-FEDER-000026 – Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir – 2ª Fase – Aprovação da Minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável para Financiamento Parcial da Contrapartida Nacional, assim como da Imputação dos Encargos de Financiamento”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 20 h) **Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Candidatura a Financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-4943-FEDER-000090 – Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir – 2ª Fase – Edifício ELOS - Aprovação da Minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável para Financiamento Parcial da Contrapartida Nacional, assim como da Imputação dos Encargos de Financiamento”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 25 i) **Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Habitação – 1º Direito – Prorrogação do prazo de Candidaturas até ao dia 15 de setembro de 2022”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 30 j) **Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso – Aprovação de Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----
- 35



- Ano 2023 - € 1.166.588,88 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos) IVA Incluído; -----
- Ano 2024 - € 1.833.211,12 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e onze euros e doze cêntimos) IVA Incluído”. -----

5 **Aprovado por Maioria**, com 41 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do IL e 01 do PAN) 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). -----

10 **k) Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada de Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Estrada da Raíinha, Rua das Pedrinhas Brancas e Caminho do Senhor, nas Freguesias de Arcozelo e Serzedo – Aprovação da Reprogramação de Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- 15
- Ano 2022 - € 276.331,11 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e um euros e onze cêntimos) IVA Incluído; -----
 - Ano 2023 - € 1.968.947,99 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete euros e noventa e nove cêntimos) IVA Incluído; -----
 - Ano 2024 - € 761.615,39 (setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e quinze euros e trinta e nove cêntimos) IVA Incluído”, **Aprovado por Unanimidade**.-----
- 20

25 **l) Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Trabalho Temporário, em Regime de Fornecimento Contínuo, nos Estabelecimentos de Ensino do Município de Vila Nova de Gaia – Aprovação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- 30
- Ano 2022 - € 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos euros) IVA Incluído; --
 - Ano 2023 - € 116.850,00 (cento e dezasseis mil, oitocentos e cinquenta euros) IVA Incluído”.

Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS, 02 do BE, 01 do CH, 01 do IL, e 01 do PAN) e 02 votos contra da CDU. -----

m) Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Tratamento, Medição e Manutenção da qualidade do Ar e da Água nos Equipamentos Desportivos do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2022 - € 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos euros) + IVA, Rubrica 2014|A|65; -----
- Ano 2023 - € 218.000,00 (duzentos e dezoito mil euros) + IVA, Rubrica 2014|A|65 e € 15.038,00 (quinze mil e trinta e oito euros) + IVA, Rubrica 2014|A|64”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

n) Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Internacional do Serviço Público de Transportes de Passageiros da AMP – Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Reformulação dos Encargos”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

o) Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Construção de Central Fotovoltaica, Proc.º 1751/22 – PIP – União de Freguesias de Grijó e Sermonde, solicitado por FRASA SGPS, S.A. – Aprovar o Interesse Público Municipal da Operação Urbanística”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

p) Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para o Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras e assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos”. -----

ANO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
Renda	481 646,03€	825 678,91€	849 683,66€	921 697,92€	921 697,92€	384 040,80€	4 384 445,24€ + IVA
Seguro	90 992,02€	155 986,32€	157 693,86€	162 816,48€	162 816,48€	67 840,20€	798 145,36€ Isento IVA

Aprovado por Unanimidade. -----

q) Foi o ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Adesão à Rede Fast Track Cities – Aprovação da Declaração de Paris”,
Aprovado por Unanimidade. -----

5 r) Foi o ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada para Fornecimento e Colocação de Placas Toponímicas e dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos:

- Ano 2022 - € 20.000,00 (vinte mil euros) + IVA; -----
- Ano 2023 - € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros) + IVA”. -----

10

Aprovado por Unanimidade. -----

s) Foi **Apreciada** a “Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município”, **referente ao Ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos.**

15

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23horas e 37 minutos do dia 22 de setembro de 2022, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

20

25

PRIMEIRA SECRETÁRIA


(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

30

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, Dr.)